BIBLIOTHECA

RELATORIO

APRESENTADO AO

Presidente do Rio Grande do Sul

PELO

Secretario interino de Estado da Fazenda

Dr. João Abbott

3-1-71

PORTO ALEGRE
Estabelecimento typographico de E. Wiedemann & Filhos
1904

9663 22 M 48

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado.

No exercicio interino do cargo de Secretario dos Negocios da Fazenda cumpro o dispositivo constitucional, apresentando-vos o relatorio dos factos occorridos nas differentes repartições dependentes desta Secretaria.

Esses factos já vão minuciosamente descriptos no relatorio do digno Director Geral sr. Francisco Julio Furtado, que conjunctamente vos apresento e onde encontrareis manancial abundante de elementos seguros para bem julgardes da situação economico-financeira do Estado.

Como é facil de verificar-se nenhum phenomeno novo teve logar no periodo administrativo que faz objecto desta relação, limitando-se esta Secretaria a executar e fazer executar sem vacillações nem discrepancia todo o disposto na lei votada pela Assembléa dos srs. Representantes e instrucções que com ella baixaram.

Perdurando as mesmas causas que até certo ponto detêm o desenvolvimento progressivo das forças vivas do Estado, taes como e principalmente a exiguidade de meios de transportes por defeitos de praticabilidade da barra do Estado e canaes interiores, deixa muito a desejar a nossa situação economica, parecendo mesmo a espiritos menos justos merecer este assumpto pouca attenção d'aquelles a quem cabe o dever de promover e impulsionar os altos interesses da communhão rio-grandense.

Ao benemerito governo do Estado e patriotica representação do Rio Grande entretanto, não tem passado despercebida a urgencia da solução desse magno problema, empenhando todos os esforços junto do patriotico governo da União de quem depende sobretudo o remedio para esse mal que nos atrophia e impede a vida commercial, matando o estimulo para crear e produzir.

E' de toda evidencia que desapparecida esta causa primeira da evolução preguiçosa do nosso desenvolvimento economico tomará o Rio Grande o logar que lhe compete entre os florescentes Estados da União, pois sufficientemente provado está a sua capacidade productora como ainda agora acaba de fazer brilhantemente no grandioso certamen de S. Luiz.

A lei n. 42 de 25 de novembro de 1902, orçou a receita para o exercicio de 1903 em. . . . . 9.169:166$660
A receita arrecadada attingiu a. . . . . 10.304:134$419
isto é, mais . . . . . 1.134:967$759

Deduzindo-se desta differença a quantia de 996:443$184 produzida pelo imposto territorial não contemplado no orçamento, verifica-se que a differença para mais é tão sómente de 137:956$375, verificando-se portanto, a prudente sabedoria com que procedeu o legislador na previsão orçamentaria.

As differenças parciaes para mais attingiram á somma de 1.502:705$670
para menos. . . . . 367:737$911

A differença para mais deu-se nos seguintes impostos e rubricas:

Exportação, Aguardente, Heranças, Imposto de 200 réis, Sello, Venda de immoveis, Eventuaes, Imposto territorial e alguns outros de menor importancia.

As differenças para menos se deram nos seguintes impostos e rubricas: Gado exportado, Divida activa, Divida de colonos, Transmissão de propriedade, Cerveja e gazoza, Industrias e profissões, Multas, Producto de loterias, Poules, Officinas da Casa de Correcção e outras de menor importancia.

Comparando-se a receita do exercicio de 1902 com a de 1903, vê-se
que aquella foi de . . . . . 9.419:676$157
e a deste de . . . . . 10.304:134$419
mais, portanto, de . . . . . 884:458$262

Esta differença, porém, não tem a significação que desejaramos, isto é, ligar-se a maior desenvolvimento industrial e commercial.

Ella prende-se sómente ao produzido pelo imposto territorial que, a titulo de ensaio, entrou em execução sem contudo figurar na lei orçamentaria.

O imposto de exportação ainda produziu no exercicio de 1903 a quantia de 3.688:016$269, apezar das reducções votadas pela Assembléa, e postas em execução no findo exercicio.

No actual exercicio devemos contar com menor renda proveniente deste imposto por serem as reducções effectivas desde o começo do anno.

A renda do decennio de 1894 a 1903 foi de . . . . . 93.258:161$795
O valor official da exportação attingiu a . . . . . 51.981:165$430
que, comparado com o do anno anterior é superior em . 488:677$712

Notou-se este anno um pequeno augmento de exportação para os portos da Allemanha, Belgica, Republica Argentina, Portugal, Italia, Austria e França; em compensação houve pequena diminuição para os do Brazil, Inglaterra, Uruguay, America do Norte e Paraguay.

Em virtude das causas já acima apontadas e mais á concurrencia de generos similares nos mercados de consumo, houve diminuição de exportação de alguns productos, entre os quaes sobreleva apontar algumas especies de tecidos, em que a differença para menos comparativamente ao anno anterior foi de 650.000 kilos.

A industria pastoril continuúa a ser promissora, porquanto vae, embora lentamente, obedecendo ás necessidades do seu aperfeiçoamento, tanto nos processos de creação, apuro de raça etc., como tambem no fabrico de xarque e processos de conserva.

A matança de gado foi:

Em 1901 . . . . . 300.376
„ 1902 . . . . . 398.807
„ 1903 . . . . . 471.355,

quantidades crescentes.

As entradas de pipas de aguardente nos depositos officiaes foram inferiores ás do anno anterior; assim é que em 1902 entraram 8442 e em 1903 7357 ½.

Para este facto não ha explicação bastante porquanto nada chegou ao meu conhecimento que occasionasse tal diminuição.

Parece-me, todavia, que semelhante differença antes provém da diminuição de exportação que da de producção.

A divida activa do Estado em 1902 era de 1.137:366$711; no exercicio de 1903 subiu a 1.292:085$577, isto é de mais 154.718$866.

Este augmento é devido em grande parte ao imposto territorial que, como é natural, mal conhecido e mal interpretado, deu logar a retardamentos ou reclamações que ainda em grande numero pendem de solução d'esta Secretaria.

A despeza votada na lei orçamentaria para todos os seus titulos foi de 9.124:529$984.

A despeza effectuada foi de 9.126:676$486.

Para cobrir este pequeno deficit na despeza abriu o Governo um credito complementar de 2:146$502.

Além das despezas ordinarias das 27 tabellas foram tambem despendidos:

Por conta do art. 3º 406:884$768.

Por conta de creditos extraordinarios 458:870$745.

Comparada a despeza votada com a effectuada, verificam-se sobras na importancia de 309:338$122, e deficits na de 311:484$624 resultando portanto apenas a differença de 2:146$502, que foi coberta pelo credito complementar a que acima me referi.

Para attender a despezas extraordinarias abriu o Governo os seguintes creditos:

Por decreto n. 659 de 12 de novembro de 1903, um de 5:000$000 para os Exames de preparatorios.

Por decreto n. 661, de 25 de novembro de 1903, um de 2:000$000 para as despezas com a Epidemia da escarlatina e por decreto n. 715 de 23 de abril de 1904 um de 500:000$000 para Segurança Publica.

Por decreto n. 666 de 11 de dezembro, um de 1:338$500 para Exames de preparatorios.

O balanço do exercicio de 1903 fecha com a cifra de 18.133:993$768 recebendo um saldo de 1902, em dinheiro e outros valores de 5.838:559$005 e passando outro para o de 1904 de 5.543:863$959 em dinheiro e outros valores assim discriminados:

Em dinheiro:

Na Caixa do Estado	15:914$005
„ „ de Depositos	62:136$631
No Banco da Republica do Brazil	2:017$000

A divida do Estado em 30 de abril de 1903, termo do periodo addicional de 1902 era de 3.204:750$000. Em 31 de dezembro de 1903 era de 3.185:250$000.

Pelo que já ha escripturado no Thesouro do Estado vê-se que tanto a arrecadação como a despeza do exercicio de 1904 seguem marcha auspiciosa.

Até o momento da apresentação do relatorio do Director Geral subia a receita á somma de 4.221:921$000 incluida a especial de 213:500$000.

A despeza das tabellas é de 3.334:482$863. A despeza especial é de 109:177$621. A despeza do art. 3º é de 561:641$076. A de Sagurança Publica 1º trimestre 152:339$800. A de Exames de preparatorios 3:379$600, dando todas estas parcellas a somma de 4.161:020$960.

Segundo o lancamento do imposto territorial para o actual exercicio deverá elle concorrer com a somma de 1.717:161$444 e na receita já acima consignada figura elle com a quantia de 1.048.421$177, arrecadada. Com a creação deste novo imposto territorial houve um notavel augmento de serviço para os exactores em geral e sobretudo para a Directoria de tomada de contas (5ª) que difficilmente poderá com o actual numero de auxiliares dar desempenho aos encargos que lhe são commettidos.

Razoaveis são, pois, as ponderações feitas pelo digno Director Geral relativamente ao augmento de pessoal e melhor distribuição pelas directorias e egualmente quanto ao augmento de gratificação ao thesoureiro.

De viva voz vos tornarei patente o que julgo necessario fazer-se para o bom desempenho e fiel execução dos muitos serviços a cargo do Thesouro.

São estas as poucas considerações que tenho a fazer-vos, aproveitando este ensejo para affirmar-vos estar prompto a attender e prestar-vos quaesquer informações de que precisardes para a confecção da vossa mensagem.

Porto Alegre, 31 de agosto de 1904.

Saude e fraternidade.

João Abbott.

RELATORIO

— DO —

Director Geral do Thesouro do Estado

№ 544 — Directoria Geral do Thesouro do Estado em Porto Alegre, 6 de Agosto de 1904.

Ao Sr. Dr. Secretario de Estado da Fazenda.

Em cumprimento de prescripções legaes, que vos são conhecidas venho trazer-vos os dados elementares mais indispensaveis para a elaboração do relatorio, que deveis apresentar á Presidencia do Estado.

Ainda que simples apontamentos, versando sobre varios assumptos, que mais intimamente se prendem ás finanças do Estado, procurarei darlhes, sem quebra da claresa que pretendo imprimir-lhes, uma feição de relatorio com que possa mais facilmente chamar a attenção dos que cogitam das finanças do Estado e interessados se mostram pelo seu desenvolvimento.

São poucos os que, fóra da administracção, se occupam com leituras d'esta especie; entretanto, são proveitosas, porque os interesses do Estado do Rio Grande do Sul não podem, em caso algum, ser antogonicos aos nossos, individualmente fallando.

D'entre nós, infelizmente, desappareceo quem, de um só folego, como disse, lia, cheio de satisfação, os relatorios da Fazenda.

Não lhe era, de modo algum, fastidiosa a leitura das paginas cheias de enfileirados algarismos, a attestarem a pujança productora do Rio Grande, sempre e sempre a caminhar, apesar de crises e mais tropeços, para o porto, embora ainda occulto nas curvas do horizonte, onde o seu desenvolvimento terá a nitidez das realidades.

Pouco importa a demora, tanto mais que si ella de facto existe, é porque a aferimos pela nossa sofreguidão, propria do humano ser.

Na vida das nações o tempo não exerce a acção rapida de crear e destruir, como no organismo dos seres que povoam a terra.

Assim é que, imbuidos d'este erro de apreciação, julgamos haver demora em nosso desenvolvimento, sem considerarmos que o Estado do Rio Grande do Sul está ainda no periodo da infancia, longe ainda do da adolescencia, em que seria então razoavel d'elle mais exigir-se.

A mudança do systema tributario foi recem iniciada.

É materialmente impossivel apreciar com exactidão todo o seu alcance nas finanças do Estado; não convem, de modo algum, precipitar a substituição de impostos nem a reducção dos existentes, sem que os elementos, colhidos em mais de um exercicio, venham confirmar sua opportunidade.

Denominação das rendas	Exercicio de 1903		Differença na arrecadação	
	Orçada	Arrecadada	Mais	Menos
Transporte . . .	8.020:000$000	8.109:050$710	317:319$157	228:268$547
Imposto do sello	500:000$000	559:752$391	59:752$391	— — — —
Taxa judiciaria.	74:000$000	65:586$268	— — — — —	8:413$732
Telegrapho	33:000$000	34:853$954	1:853$954	— — — —
Restituições (imposto sobre) .	1:500$000	700$266	— — — — —	799$734
Venda de immoveis.	100:000$000	202:791$909	102:791$909	— — — —
Multas	150:000$000	99:170$343	— — — — —	50:829$657
Eventuaes.	25:000$000	40:651$343	15:651$343	— — — —
Cães do Rio Grande.	130:000$000	138:325$532	8:325$532	— — — —
Producto de loterias.	91:666$660	44:999$999	— — — — —	46:666$661
Imposto sobre poules	20:000$000	7:082$300	— — — — —	12:917$700
Idem sobre casas de jogo . .	$	$	— — — — —	— — — —
Officinas da Casa de Correcção	24:000$000	4:158$020	— — — — —	19:841$980
Imposto territorial (art. 5º da Lei)	$	996:443$184	996:443$184	— — — —
Imposto do art. 6º.	$	568$200	568$200	— — — —
	9.169:166$660	10.304:134$419	1.502:705$670	367:737$911

Confirmando o que deixei dito, a differença alludida se verifica dos seguintes modos:

Receita orçada para 1903	9.169:166$660
Receita arrecadada em 1903.	10.304:134$419
Differença para mais . . .	1.134:967$759

Somma das differenças para mais	1.502:705$670
Idem „ „ „ menos	367:737$911
Differença para mais . . .	1.134:967$759

Das differenças parciaes para mais, excluidas as inferiores a 10:000$000, salientam-se as que se deram nos impostos seguintes:

Exportação	228:016$269
Aguardente e alcool	15:897$250
Heranças e legados.	31:536$372
Imposto de 200 réis	35:103$800
Idem do sello	59:752$391
Venda de immoveis.	102:791$909
Eventuaes	15:651$343
Imposto territorial (não orçado).	996:443$184

Seguem-se outras insignificantes, constantes do quadro anterior.

Das que nas mesmas condições se realisaram para menos, figuram em primeira plana:

Gado exportado	20:949$990
Divida activa	49:874$407

Divida de colonos (terras)	43:421$779
Transmissão de propriedade	29:147$032
Cerveja e gazoza	14:645$638
Industrias e profissões	60:470$100
Multas	50:829$657
Producto de loterias	46:666$661
Poules	12:917$700
Officinas da Casa de Correcção	19:841$980

Chamando a vossa attenção para as fontes de rendas em que se deram as mais notaveis differenças, quer para mais quer para menos, pretendo demonstrar-vos que as maiores cautelas deverão ser tomadas na confecção do orçamento para o exercicio de 1905, por isso que a differença absoluta, já demonstrada, de 1.134:967$759 fica, effectuadas as exclusões a que já me referi, reduzida á cifra de 137:956$375, e que nesta importancia figura a de 102:791$909, obtida a mais na venda de immoveis que propriamente não é um imposto.

As differenças para menos, observadas no imposto de industrias e profissões, na divida activa, no gado exportado e na transmissão de propriedade, são de natureza a aconselhar a maior discrição nas futuras cifras a orçar.

A differença para menos no producto de loterias, na importancia de 46:666$661, tem sua natural explicação no seguinte facto.

Tratando-se do orçamento para o exercicio de 1903, foram, para o cálculo, tomados os elementos que o respectivo contracto fornecia. Este, terminando em fim de maio de 1903, não offerecia base para o calculo senão para $^5/_{12}$ do total a orçar.

Tomou-se, pois, por base os termos do mesmo contracto, admittindo-se a hypothese de que podesse ser prorogado ou que outro, em identicas condições, podesse ser celebrado.

Assim, porém, não succedeu.

Um contracto provisorio foi lavrado e vigorou durante algum tempo nesse exercicio, até que um definitivo fosse celebrado. Ora, quer um quer outro contracto divergem do anterior findo. D'ahi a differença de que trato.

Compararei agora, no seguinte quadro, a receita arrecadada no exercicio de 1902 e 1903.

D'este trabalho verificareis uma differença de 884:464$262 a favor do exercicio de 1903.

Denominação das rendas	Arrecadação		Differença em 1903	
	1902	1903	Mais	Menos
Exportação	3.605:343$500	3.688:016$269	82:672$769	— — — —
Aguardente e alcool	538:433$880	535:897$250	— — — — —	2:536$630
Imposto de transito	629$210	$	— — — — —	629$210
Heranças e legados	621:182$650	661:536$372	40:353$722	— — — —
Gado exportado	73:466$000	59:050$010	— — — — —	14:415$990
Divida activa	127:613$879	90:125$593	— — — — —	37:488$286
Idem de colonos (terras)	157:934$417	156:578$221	— — — — —	1:356$196
Idem, idem, (auxilios)	17:267$779	41:809$950	24:542$171	— — — —
	5.141:871$315	5.233:013$665	147:568$662	56:426$312

Denominação das rendas	Arrecadação		Differença em 1903	
	1902	1903	Mais	Menos
Transporte . . .	5.141:871$315	5.233:013$665	147:568$662	56:426$312
Alugueis de proprios do Estado	4:833$560	8:932$126	4:098$566	— — — —
Transmissão de propriedade .	1.375:371$444	1.470:852$968	95:481$524	— — — —
Armazenagem e guindastes .	47:880$091	43:430$549	— — — — —	4:449$542
Imposto de 200 réis.	81:861$800	97:103$800	15:242$000	— — — —
Idem de loterias	70:500$000	75:833$340	5:333$340	— — — —
Idem sobre cerveja e gazoza .	83:582$776	80:354$362	— — — — —	3:228$414
Industrias e profissões	1.116:740$660	1.099:529$900	— — — — —	17:210$760
Sello	537:469$630	559:752$391	22:282$761	— — — —
Baixios.	168:124$849	$	— — — — —	168:124$849
Taxa judiciaria.	71:667$297	65:586$268	— — — — —	6:081$029
Telegrapho	33:220$813	34:853$954	1:633$141	— — — —
Restituições (imposto sobre) .	2:717$206	700$266	— — — — —	2:016$940
Venda de immoveis.	78:075$598	202:791$909	124:716$311	— — — —
Multas	97:564$795	99:170$343	1:605$548	— — — —
Eventual.	206:475$347	40:651$343	— — — — —	165:824$004
Cáes do Rio Grande.	145:335$463	138:325$532	— — — — —	7:009$931
Barra de S. Gonçalo	78:035$660	$	— — — — —	78:035$660
Producto de loterias.	58:333$333	44:999$999	— — — — —	13:333$334
Imposto sobre poules	9:684$350	7:082$300	— — — — —	2:602$050
Idem de casas de jogo	$	$	— — — — —	$
Renda das officinas da Casa de Correcção.	10:324$170	4:158$020	— — — — —	6:166$150
Imposto do art. 6º.	$	568$200	568$200	— — — —
Imposto territorial	$	996:443$184	996:443$184	— — — —
	9.419:670$157	10.304:134$419	1.414:973$237	530:508$975

Evidenciado fica, á vista do quadro anterior, que a receita do exercicio de 1903 foi superior á de 1902 na importancia de 884:464$260, por isso que, sendo a receita de 1902 na importancia de. . . 9.419:670$157
a de 1903 elevou-se á. . . . . 10.304:134$419
resultando assim uma differença para mais de . . . . . 884:464$262
a favor de 1903.

Sommadas as differenças parciaes para mais, na importancia de . . . . . 1.414:973$237
e deduzindo-se as differenças para menos, no valor de . . 530:508$975
chega-se ao mesmo resultado de. . . . . 884:464$262

As 8 fontes de renda, em que notaveis differenças se deram para mais, foram as seguintes:

Exportação . . . . . 82:672$769
Heranças e legados . . . . . 40:353$722
Divida de colonos, por auxilios. . . . . 24:542$171
Transmissão de propriedade. . . . . 95:481$524
Imposto de 200 réis. . . . . 15:242$000

Sello	22:282$761
Venda de immoveis	124:716$311
Imposto territorial	996:443$184

As differenças para menos, mais sensiveis, foram observadas nas 8 seguintes fontes de renda:

Gado exportado	14:415$990
Divida activa	37:488$286
Industrias e profissões	17:210$760
Baixios (imposto que cessou)	168:124$849
Eventual	165:824$004
Barra de S. Gonçalo (imposto que cessou)	78:035$660
Producto de loterias	13:333$334
Renda das officinas da Casa de Correcção	6:166$150

Assignalo esta ultima differença não pela sua importancia, mas por tratar-se de uma pequena fonte de renda, crescendo, por isso, de importancia a differença de que trato.

Renda no decenio de 1894 a 1903

A renda neste decenio foi de 93.258:161$795, conforme melhor verificareis do quadro que abaixo organisei:

1894	6.524:722$118
1895	8.235:673$437
1896	8.302:219$553
1897	9.635:516$341
1898	10.819:718$535
1899	11.098:249$231
1900	10.083:124$457
1901	8.835:133$547
1902	9.419:670$157
1903	10.304:134$419
	93.258:161$795

A media da renda d'este decenio é de 9.325:816$179 maior que a do decenio de que tratei em meu anterior relatorio, por se haver excluido o exercicio de 1893 e incluido o de 1903, cuja renda foi maior que a d'aquelle.

Media do decenio de 1894 a 1903	9.325:816$179
Idem „ „ „ 1893 a 1902	8.924:490$901
Differença para mais no ultimo decenio	401:325$278

O quadro acima vem mostrar que a renda, que no exercicio de 1899 attingio ao seu maximo, e no de 1900 começou a sua marcha descencional, attingindo em 1901 ao minimo de 8.835:133$547, eleva-se desde 1902, indicando que os motivos de sua queda vão, pouco a pouco, desapparecendo.

Não convem demasiado confiar nesta ascenção das rendas publicas, entretanto, assignalando-a, outro fim não tenho senão mostrar-vos que a

mesma está ainda bastante distanciada da que convem ser obtida, para, com vantagem, serem attendidos diversos serviços e melhoramentos que, por sua natureza, se impõem á superior Administração.

Imposto de exportação

No exercicio de 1903 a receita d'esta proveniencia montou á cifra de 3.688:016$269.

A este imposto foram incorporados os de Baixios e os de S. Gonçalo.

Em virtude do Decreto n. 658 de 15 de outubro de 1903, foram as taxas do imposto de exportação reduzidas e outras supprimidas, em observancia ao disposto na Lei n. 42 de 25 de novembro de 1902.

A arrecadação de 583$720, effectuada pelo Thesouro do Estado, que vereis no quadro abaixo, provem de differenças a menos verificadas no exame das contas da Mesa de Rendas da Capital e, por isso, recolhidas áquella repartição.

Para que este imposto possa ser melhor fiscalisado, julgo que deve ser attendido, em parte, o pedido que faz a Mesa de Rendas do Rio Grande, creando-se mais dois logares de conferentes e um de escripturario, em vez de tres conferentes e dois escripturarios como pede. Convem tambem fazer immediatamente recolher á essa repartição o pessoal distrahido com serviço extranho, tal como o de hygiene e outros.

A somma de que se trata foi arrecadada pelas estações abaixo mencionadas:

Thezouro	583$720
Porto Alegre	992:036$974
Pelotas	848:948$250
Rio Grande	1.131:013$680
Jaguarão	3:071$263
Uruguayana	140:826$186
Norte	20:429$720
Bagé	4:212$386
Livramento	56:975$207
Itaquy	17:897$658
Quarahy	429:191$411
S. Borja	18:972$533
S. Victoria	23:435$709
Torres	257$349
Nonohay	86$599
S. Luiz	77$624
	3.688:016$269

No quadro que segue procuro demonstrar quaes as estações a que, mais especialmente, deve ser attribuida a differença para mais na arrecadação do imposto de importação, na importancia de 82:672$769, sem contudo esquecer que no exercicio de 1903 já algumas taxas de exportação foram reduzidas, em virtude do Decreto n. 658 de 15 de outubro de 1903 e em observancia á Lei n. 42 de 25 de novembro de 1902 art. 5 § unico.

Estações	Imposto de exportação		Differença em 1903	
	1902	1903	Mais	Menos
Thesouro	— — — —	583$720	583$720	— — — —
Porto Alegre	981:899$215	992:036$974	10:137$759	— — — —
Pelotas	727:071$760	848:948$250	121:876$490	— — — —
Rio Grande	1.191:649$657	1.131:013$680	— — — —	60:635$977
Jaguarão	2:828$405	3:071$263	242$858	— — — —
Uruguayana	158:511$039	140:826$186	— — — —	17:684$853
Norte	47:764$270	20:429$720	— — — —	27:334$550
Bagé	2:783$105	4:212$386	1:429$281	— — — —
Livramento	77:131$369	56:975$207	— — — —	20:156$162
Itaquy	19:499$908	17:897$658	— — — —	1:602$250
Quarahy	350:742$415	429:191$411	78:448$996	— — — —
S. Victoria	23:098$834	23:435$709	336$875	— — — —
S. Borja	22:311$924	18:972$533	— — — —	3:339$391
Torres	51$599	257$349	205$750	— — — —
Nonohay	$	86$599	86$599	— — — —
S. Luiz	$	77$624	77$624	— — — —
	3.605:343$500	3.688:016$269	213:425$952	130:753$183

A differença para mais, acima apontada, de 82:672$769 se confirma, deduzindo-se da arrecadação de 1903 a de 1902 ou subtrahindo-se do total das differenças para mais . . . . . 213:425$952
o das differenças para menos, na importancia de . . . . . 130:753$183
82:672$769

Para este resultado, as repartições arrecadadoras que mais efficazmente concorreram foram as Mezas de Rendas de Porto Alegre, Pelotas e Quarahy, figurando, entre as que apresentam differenças mais sensiveis para menos, as do Rio Grande, Uruguayana, Norte e Livramento.

O valor official da exportação no exercicio de 1903 attingio á cifra de 51.981:165$430 e distribue-se pelas seguintes repartições:

Porto Alegre	15.264:871$380
Rio Grande	15.854:874$199
Pelotas	11.379:376$090
Uruguayana	1.769:143$695
Norte	312:683$580
Jaguarão	66:142$226
Itaquy	191:265$170
Livramento	636:513$900
Bagé	91:825$900
Quarahy	5.872:245$420
S. Borja	243:224$550
S. Victoria	280:182$550
Torres	16:140$680
Nonohay	1:704$650
S. Luiz	971$440
	51.981:165$430

O valor official da exportação no exercicio de 1903 não foi inferior ao do exercicio de 1902, como melhor vereis do quadro comparativo que segue, antes o excedeu em 488:677$712.

Esta differença, porém, é pequena e não satisfaz por isso, de um modo completo, as justas esperanças de uma mais avultada exportação.

E' antes um canteloso marco a indicar-nos a conveniencia de medidas attinentes ao desenvolvimento de nossas naturaes fontes de riqueza publica — lavoura e industria pastoril.

Passo a demonstrar-vos a differença para mais de 488:677$712, no valor official da exportação dos exercicios de 1902—1903 e a favor d'este, relativamente ás diversas estações por onde foram processados os respectivos despachos.

Estações	Valor official da exportação		Differença em 1903	
	1902	1903	Mais	Menos
Porto Alegre . .	15.200:803$770	15.264:871$380	64:067$610	— — — —
Rio Grande . . .	16.735:752$667	15.854:874$199	— — — —	880:878$468
Pelotas	10.832:916$110	11.379:376$090	546:459$980	— — — —
Urugnayana . .	1.919:318$776	1.769:143$695	— — — —	150:175$081
Norte	549:171$320	312:683$580	— — — —	236:487$740
Jaguarão	57:944$090	66:142$226	8:198$136	— — — —
Itaquy	208:574$866	191:265$170	— — — —	17:309$696
Livramento . . .	814:976$130	636:513$900	— — — —	178:462$230
Bagé	58:237$044	91:825$900	33:588$856	— — — —
Quarahy	4.579:656$190	5.872:245$420	1.292:589$230	— — — —
S. Borja	278:143$400	243:224$550	— — — —	34:918$850
S. Victoria . . .	255:557$355	280:182$550	24.625$195	— — — —
Torres	1:436$000	16:140$680	14:704$680	— — — —
Nonohay	$	1.704$650	1:704$650	— — — —
S. Luiz	$	971$440	971$440	— — — —
	51.492:487$718	51.981:165$430	1.986:909$777	1.498:232$065

Valor official em 1902	51.492:487$718
Idem „ „ 1903	51.981:165$430
Differença para mais em 1903. . . .	488:677$712

Esta mesma differença se obtem, abatendo do total das differenças

para mais.	1.986:909$777
o das differenças para menos.	1.498:232$065
	488:677$712

Como do quadro acima se verifica, das 15 estações por onde foi despachada a exportação do Estado, 9 apresentam augmento e 6, reducção no valor official da exportação.

Entre as primeiras, salientou-se a Mesa de Rendas de Quarahy com um augmento de 1.292:589$230, seguindo-se-lhe Pelotas com o de 546:459$980.

Entre as segundas, as que mais concorreram para, em parte, annullar as vantagens obtidas por aquellas, figura em primeira plana a Mesa

de Rendas do Rio Grande com 880:878$468, seguindo-se-lhe a de S. José do Norte com 236:487$740.

Foram tambem sensiveis as quedas observadas na Mesa de Rendas de Uruguayana, na importancia de 150:175$081 e na de Livramento na de 178:462$230.

Para que possaes avaliar do volume da exportação no exercicio de 1903, comparativamente com o que diz respeito ao de 1902, organisei o quadro seguinte; por elle vereis quaes os artigos e generos cuja quantidade augmentou ou diminuiu, podendo assim ajuizardes das industrias que prosperam e das que definham.

Entre estas, algumas talvez possam ser convenientemente amparadas, ou pelo menos modificadas as causas efficientes de seu depauperamento.

Com este duplo intuito, passo a comparar o volume da exportação de 1902 e 1903.

Especies	Unidades	1902	1903
Aguardente e aniz	Litros	107.522	168.656
Alfafa	Kilos	58.862	32.780
Alpiste	„	110.930	68.968
Aboboras	Numero	115.274	52.288
Amendoim	Litros	214.902	162.092
Aniagem	Kilos	387.050	99.560
Arreios	Numero	3.447	908
Aspas	„	1.915.942	1.332.456
Azeite	Litros	— — — —	— — — —
Arroz	Kilos	76.915	215.438
Animaes cavallares	Numero	13	529
Assucar	Kilos	992	104
Badanas	Numero	4.040	2.405
Baetas (vide pannos e baetas)	Kilos	— — — —	— — — —
Banha de porco	„	5.572.300	6.263.201
Barrigueiras	Numero	828	631
Batatas	Kilos	235.712	163.845
Biscoutos e bolachas	„	29.670	90.436 1/2
Brins e algodões	„	447.705	260.576
Bananas	Cachos	750	550
Cabello	Kilos	696.619	593.661
Cadeiras	Numero	1.007	18.801
Caibros	„	870	734
Calçados	Pares	4.869	4.996
Camarões	Kilos	1.000	— — — —
Camisas	Numero	— — — —	— — — —
Canellas de boi	Kilos	958.911	1.420.969
Carapuças	Numero	— — — —	— — — —
Cangica	Kilos	— — — —	— — — —
Carne em conserva	„	127.337	282.717
Caronas	Numero	30.745	28.663
Carne de porco	Kilos	1.023.764	991.589
Casimiras	„	20.640	12.853
Cassinetas	„	144.803	28.891

Especies	Unidades	1902	1903
Cal	Kilos	16.465	8.720
Chales	„	8.955	3.595
Cebolas e alhos	„	5.171.269	4.695.315
Chaminés de vidro	Numero	166.356	223.356
Cêra	Kilos	103.806	55.031
Cevada	Litros	14.530	5.760
Cerveja	„	590.278	524.119
Cinzas de ossos	Kilos	4.723.888	5.169.684
Chapéos	Numero	82.334	132.363
Chicotes	„	497	898
Charutos	„	1.847.093	1.784.001
Cobertores	Kilos	75.546	55.570
Colla	„	47.041	95.216
Couros vaccuns curtidos	„	366.951	267.090
Couros envernisados	„	8.845	10.350
Couros de bezerro	„	207.546	142.421
Couros nonatos	„	2.239	2.493
Couros vaccuns limpos	„	5.148.516	4.514.522
Couros vaccuns salgados	„	12.595.158	14.078.563
Couros de capivara	„	81	— — — —
Couros cavallares	„	45.666	63.495
Café moido e em grão	„	635	791
Conservas alimenticias	„	201.268	232.024
Coxonilhos	Numero	2.813	1.596
Cambotas	„	100	057
Crina vegetal	Kilos	85.844	277.566
Doce secco e em calda	„	60.504	36.401
Dormentes	Numero	2.165	1.468
Eixos para carretas	„	2.520	554
Elixir	Litros	6.696	6.522
Ervilhas	Kilos	35.170	9.907
Escovas	Numero	42.852	19.452
Espartilhos	„	8.236	8.311
Extracto de carne	Kilos	49.893	55.774
Farelo	„	276.200	153.568
Farinha de mandioca	„	25.212.729	28.400.423
Favas	„	141.280	128.579
Feijão	„	20.324.182	21.812.663
Flanella	„	7.834	1.985
Fructas	„	2.456.814	293.311
Fumos	„	2.912.193	2.832.903
Farinha de trigo	„	210	1.610
Garras	„	450.103	368.585
Gravatas	Numero	26.076	34.668
Graxa	Kilos	1.342.536	840.330
Graxa para calçado	„	660	2.026
Herva-matte	„	851.045	1.667.686
Impressos	Numero	2.360	1.933
Lã	Kilos	3.194.188	2.227.109

Especies	Unidades	1902	1903
Laranjas	Numero	313.500	598.950
Linhas e linhotes	„	559	588
Lages	„	— — — —	— — — —
Linguas	„	467.043	507.809
Licores	Litros	1.965	280
Linguiças	Kilos	1.880	5.161
Lombilhos e serigotes	Numero	— — — —	2.611
Lenha	Achas	— — — —	1.000
Larangeiras	Numero	090	550
Lentilhas	Kilos	— — — —	— — — —
Malas	Numero	003	013
Mantas	„	430.974	330.983
Marmellos	„	— — — —	— — — —
Manteiga	Kilos	4.914	23.619
Medicamentos	Vidros	12.960	18.365
Meias	Numero	195.684	125.856
Massas alimenticias	Kilos	3.865	640
Milho	„	308.270	15.530
Moirões	Numero	7.511	13.347
Melaço	Litros	302	098
Oleo de mocotó	„	3.648	6.126
Ossos	Kilos	2.144.254	806.135
Ovelhas	Numero	7.052	5.529
Ovos	„	587.755	518.744
Orijones	Kilos	— — — —	— — — —
Papel de embrulho	Balas	11.338 1/2	94.734
Pannos e baetas	Kilos	33.660	51.291
Pelles de passaros	„	915	— — — —
Pennas de passaros	„	068	1.763
Pellucia	„	8.458	1.641
Pellegos	Numero	4.586	6.312
Pedras	Kilos	103.224	68.668
Peixe salgado	„	477.449	426.475
Ponchos de panno e palas	„	29.377	17.327
Polvilho	„	495.636	369.202
Phosphoros	Latas	015	109
Pranchões	Numero	205	251
Presuntos	Kilos	5.879	9.686
Pelles diversas	Numero	287	65.178
Pelles de ovelha	Kilos	373.131	224.779
Rapaduras	„	11.118	12.164
Ripas	Numero	426	072
Repolhos	„	199.599	289.674
Sabão	Kilos	487.288	500.425
Sabonetes	„	24.659	20.523
Sabugos de chifre	Numero	1.031.298	1.148.061
Salame	Kilos	1.706	4.186
Sarjas	„	18.156	12.134
Sebo	„	5.747.382	6.227.475

Especies	Unidades	1902	1903
Sellins	Numero	192	087
Sola	„	616.583	319.627
Taboas	„	3.864	4.184
Tamancos	Pares	16.515	25.475
Tomates e pimentões	Kilos	1.278.710	764.699
Telhas	Numero	2.350	1.500
Torados de madeira	„	710	259
Toucinho	Kilos	38.618	38.041
Travessões	Numero	1.132	428
Tremoços	Kilos	4.604	3.234
Taquaras	Numero	200	1.818
Tecidos de seda	Kilos	2.338	025
Unhas de boi	Numero	— — — —	— — — —
Umbigos de boi	Kilos	50.421	56.544
Vaquetas	Numero	23.673	9.158
Vassouras	„	906	1.608
Velas	Kilos	77.454	73.512
Vinho	Litros	288.265	494.295
Vidros	Kilos	8.156	42.849
Vigas de madeira	Numero	— — — —	045
Xarque	Kilos	37.207.788	36.396.899
Xarope	„	41.442	48.798
Xergas e xergões	Numero	344	477

Os productos não especificados representam o valor official de 743:815$523.

Na exposição detalhada da quantidade dos varios productos do Estado, que foram exportados durante o exercicio de 1903, não terá por certo escapado á vossa orientada observação, não pequeno numero de importantes productos, com uma sensivel queda, no exercicio de que se trata, si compararmos suas quantidades com as que figuraram no exercicio de 1902.

Entre outras de menor importancia, assignalarei as seguintes:

Alfafa, com menos, cerca de	Kilos	26.000
Alpiste	„	41.000
Aniagen	„	287.000
Brins e algodões	„	187.000
Cabello	„	102.000
Carne de porco	„	32.000
Casimiras	„	7.700
Cassinetas	„	116.000
Cobertores	„	20.000
Couros vaccuns curtidos	„	99.000
„ de bezerros	„	65.000
„ vaccuns limpos	„	634.000
Doce secco e em calda	„	24.000

Flanella	Kilos	5.800
Fructas	„	2.163.000
Fumos	„	79.000
Graxa	„	502.000
Lã	„	96.000
Mantas	Numero	100.000
Meias	„	70.000
Milho	Kilos	292.000
Ossos	„	1.338.000
Pellucia	„	6.800
Ponchos de panno e pala	„	12.000
Polvilho	„	126.000
Pelles de ovelha	„	148.000
Sarjas	„	6.000
Sola	Numero	296.000
Tomates e pimentões	Kilos	514.000
Tecidos de seda	„	2.300
Vaquetas	Numero	14.000
Xarque	Kilos	811.000

Notae que só em fazendas, manufacturadas no Estado, cujas fabricas aliás prosperam, a queda em kilogrammas foi maior de 650.000 para os artigos — aniagem, brins e algodões, casimiras, cassinetas, cobertores, flanellas, pellucia, ponchos, sarjas e tecidos de seda.

Essa enorme e pouco explicavel differença para menos, está longe de ser compensada pela differença a mais de 17.631 kilos de pannos e baetas e 5.360 kilos de chales.

A respeito, exigi que as Mesas de Rendas da Capital e Rio Grande, ouvidos os respectivos conferentes-môr, emittissem opinião, afim de ser perfeitamente conhecida a causa determinante de semelhante queda, podendo talvez ser attribuida á concorrencia de fabricas de outros Estados, onde semelhantes industrias possam maiores vantagens offerecer aos centros consumidores, para onde se dirigem.

Si assim fôr, aos industrialistas d'este Estado cabe o emprego de medidas attinentes a assegurar a rehabilitação de suas exportações.

Depois de escriptas as linhas que vindes de lêr, recebi da Mesa de Rendas do Rio Grande, em officio n. 46 de 2 de julho de 1904, resposta á portaria que, sobre semelhante assumpto, lhe dirigi.

Tratando-se de materia importante e vendo confirmado o juizo que anteriormente emitti no presente relatorio, peço-vos venia para transcrever a alludida resposta:

„Em cumprimento ao que determinastes em officio de 25 do mez p.p. sob n. 13, tenho a informar-vos que a differença para menos, no exercicio de 1903, da exportação dos tecidos da industria rio-grandense, em cotejo com a quantidade despachada nos centros productores do Estado em 1902, com destino a diversos mercados da Republica, foi motivada exclusivamente pela concorrencia feita ás nossas fabricas de tecidos pelas suas congeneres do Rio de Janeiro e Norte, o que se tem accentuado bastante desde 1903.

Em 1902, quando se não fizera sentir ainda de tal modo essa competencia, que surgia apenas, ensaiando os primeiros passos, foi

tão animadora a nossa exportação, que a gerencia da Companhia da União Fabril, d'esta cidade, disse no relatorio referente ao mesmo periodo: „A crescente demanda dos nossos tecidos d'algodão em todos os mercados de nosso Estado, vem provar a completa insufficiencia da nossa actual producção para supprir, mesmo approximadamente as necessidades do consumo."

No entanto, no relatorio seguinte, a mesma gerencia foi forçada a declarar ter visto desfeito o seu optimismo e batidos nos seus antigos mercados os productos da União Fabril, como se deprehende dos seguintes trechos: „Durante o anno social findo (1903) a posição actual e o futuro provavel da industria da fiação e tecidos de algodão soffreram sensivel modificação. A competencia das fabricas do Rio e Norte nas praças d'este Estado, tem-se tornado cada vez mais accentuada, mantendo os preços em nivel baixo, apesar da extraordinaria alta da materia prima, etc."

A' vista, pois, das considerações addnzidas, comprehende-se ser muito maior a competencia soffrida nos mercados do Norte pelos nossos tecidos, principalmente porque fica accrescido o seu custo com as despezas provenientes de direitos de exportação, seguro e longo transporte. Remetto-vos, para maior esclarecimento, os relatorios a que me referi, e a exposição do sr. conferente-mór d'esta repartição de accôrdo, esta ultima, com a vossa ordem."

A mesa de rendas da capital responde a 13 de julho de 1904, em officio n. 31, do seguinte modo:

„Conforme vossa portaria sob n. 16 de 25 do p. findo procurei informar-me sobre a differença para menos na exportação de 1903, dos diversos tecidos aqui manufacturados. Pelas informações colhidas na Companhia Fiação e Tecidos os seguintes artigos: casimiras, cobertores, flanellas, pallas e sarjas, productos da referida companhia não tem soffrido alteração quanto a sua exportação que antes tem augmentado. E' de presumir que a sensivel differença seja devida á parada da exportação da aniagem e outros tecidos que, conforme informação da mesma companhia, não têm sido exportados, devido á entrada d'esses artigos de outros Estados. Junto vos envio a informação prestada pelo sr. conferente-mór."

Feita, como fica, a demonstração do volume da exportação, effectuada no exercicio de 1903, convem saber-se especificadamente qual a importancia com que cada um producto concorreu para a firmação do valor official, na importancia total de 51.981:165$430.

Para esse fim apresento-vos o seguinte quadro:

Especies	Valor official
Aguardente e aniz	102:424$100
Alfafa	3:986$000
Alpiste	20:691$300
Aboboras	11:976$240
Amendoim	20:796$740
	159:874$380

Especies	Valor official
Transporte	159:874$380
Aniagem	100:404$000
Arreios e serigotes	27:187$000
Aspas	95:740$300
Azeite	$
Arroz	33:609$850
Animaes cavallares	14:450$000
Assucar	72$800
Badanas	12:396$000
Banha de porco	4.921:431$330
Barrigueiras	1:288$000
Biscoutos e bolaxas	79:224$580
Batatas	9:542$900
Brins e algodão	939:902$259
Bananas	550$000
Cabello	764:758$310
Cadeiras	35:925$000
Caibros	1:758$500
Calçado	20:271$000
Camarões	$
Canellas de boi	16:388$830
Cangica	$
Carne em conserva	226:527$200
Caronas	257:684$000
Carne de porco	380:178$320
Casimiras	62:369$500
Cassinetas	92:294$000
Cal	434$400
Chales	17:751$000
Cebolas e alhos	925:909$450
Chaminés de vidro	26:221$000
Cigarros	$
Cêra	105:366$910
Cevada	576$000
Cerveja	313:921$566
Cinza de ossos	139:481$880
Chapéos	104:189$250
Chicotes	3:206$000
Charutos	84:666$870
Cobertores	289:273$550
Colla	55:279$000
Couros vaccuns curtidos	525:025$900
Couros envernizados	51:750$000
„ de bezerro	107:767$850
„ nonatos	1:660$500
„ vaccuns limpos	4.212:774$816
„ „ salgados	7.953:614$820
„ de capivara	3$000
	23.172:701$821

Especies	Valor official
Transporte	23.172:701$821
Couros cavallares	13:401$550
Conservas alimenticias	235:285$800
Coxonilhos	11:062$300
Crina vegetal	39:115$690
Café moido e em grão	859$000
Cambotas	285$000
Camisas	$
Carapuças	$
Doces seccos e em calda	25:675$600
Dormentes	14:680$000
Eixos para carretas	2:313$500
Elixir	21:680$000
Ervilhas	1:485$000
Escovas	13:754$000
Espartilhos	32:383$000
Extracto de carne	278:870$000
Farelo	12:286$880
Farinha de mandioca	1.624:908$195
Favas	14:929$080
Feijão	2.688:114$750
Flanella	10:815$000
Fructas	12:846$250
Fumo	1.120:585$720
Farinha de trigo	147$000
Garras	24:332$000
Gravatas	22:180$000
Graxa	459:925$650
Graxa para calçado	2:156$200
Herva matte	318:604$330
Impressos	966$500
Lã	1.903:538$400
Laranjas	6:125$000
Linhas e linhotes	7:138$000
Lajes	$
Linguas	424:756$300
Licores	420$000
Linguiças	3:088$000
Lombilhos e serigotes	31:642$000
Lenha	150$000
Laranjeiras	400$000
Lentilhas	$
Malas	325$000
Mantas	656:234$000
Marmellos	$
Manteiga	23:280$000
Medicamentos	13:252$000
Meias	37:604$500
	33.284:303$016

Especies	Valor official
Transporte	33.284:303$016
Massas alimenticias	322$000
Milho	1:287$000
Moirões	23:922$600
Melaço	87$200
Oleo de mocotó	3:190$000
Ossos	17:026$700
Ovelhas	9:596$500
Ovos	131:368$350
Orijones	$
Papel de embrulho	28:672$800
Pannos e baetas	123:788$000
Pelles de passaros	$
Pennas de passaros	7:316$000
Pellucia	8:205$000
Pellegos	9:713$000
Pedras	12:560$590
Peixe salgado	94:134$500
Ponchos de panno e pala	131:229$200
Polvilho	37:114$100
Phosphoros	2:682$300
Pranchões	3:600$000
Presuntos	14:938$600
Pelles diversas	47:341$300
Pelles de ovelhas	116:556$200
Rapaduras	5:544$060
Ripas	57$600
Repolhos	34:190$880
Sabão	173:678$010
Sabonetes	43:222$400
Sabugos de chifre	104:510$940
Salame	3:634$800
Sarja	47:680$000
Sebo	3.160:202$000
Sellins	2:502$000
Sola	449:900$400
Taboas	13:215$700
Tamancos	21:198$300
Tomates e pimentões	139:136$700
Telhas	180$000
Torados de madeira	2:718$000
Toucinho	24:890$550
Travessões	462$100
Tremoços	387$540
Taquaras	31$800
Tecidos de seda	250$000
Unhas de boi	$
Umbigos de boi	5:272$800
	38.341:821$536

Especies	Valor official
Transporte	38.341:821$536
Vaquetas	29:459$100
Vassouras	1:594$000
Velas	64:815$000
Vinhos	149:982$840
Vidros	32:887$000
Vigas de madeira	1:720$000
Xarque	12.540:428$691
Xarope	73:890$500
Xergas e xergões	1:151$240
Outros productos	743:415$523
	51.981:165$430

Sciente do valor official da producção do Estado que foi exportada, conhecido o seu volume ou quantidade, importancia do imposto arrecadado e repartições que effectuaram essa cobrança, passo a indicar-vos o destino que teve a exportação e respectiva importancia por paizes.

Paizes	Valor official
Brazil	34.262:860$085
Inglaterra	5.696:266$820
Allemanha	5.702:798$691
Republica Oriental	3.747:382$591
America do Norte (E. U.)	975:118$160
Belgica	860:992$025
Republica Argentina	467:600$123
Portugal	104:422$325
Italia	16:353$900
Austria	15:413$750
França	131:956$960
	51.981:165$430

São insignificantes, quasi nullas, nossas transacções commerciaes referentes a exportação para a Italia e Austria.

Nota-se pouco desenvolvimento nos que dizem respeito á França e Portugal.

E' para lamentar que nossos productos não tenham achado franco mercado nessas quatro praças européas, quando menos, em iguaes condições, embora limitadissimas, da que encontramos na America do Norte, Belgica e Republica Argentina.

A differença de 488:677$712, para mais, em 1903, verificada entre o valor official da exportação dos exercicios de 1902 e 1903, a que já

anteriormente me referi no presente relatorio, se distribue pelos seguintes paizes:

Paizes	Differenças em 1903		Absoluta para mais
	Mais	Menos	
Brazil	— — — — —	479:126$392	
Inglaterra	— — — — —	426:156$690	
Allemanha	897:006$031	— — — — —	
Republica Oriental	— — — — —	23:752$399	
America do Norte (E. U.)	— — — — —	140:992$510	
Belgica	392:932$075	— — — — —	
Republica Argentina	162:540$142	— — — — —	
Portugal	38:757$345	— — — — —	
Italia	7:773$900	— — — — —	
Paraguay	— — — — —	87:674$500	
Austria	15:413$750	— — — — —	
França	131:956$960	— — — — —	
	1.646:380$203	1.157:702$491	488:677$712

Como vedes, a differença absoluta para mais no exercicio de 1903, foi insignificante, não correspondendo á mais benevola espectativa.

E' de notar que nossa expansão commercial tenha soffrido tão sensiveis depressões, especialmente as que se referem aos diversos portos do Brasil e Inglaterra.

A' alta indagação commercial compete, mais directamente, o estudo d'esta questão, oppondo-lhe os meios adequados a neutralisar os effeitos que simplesmente deixo apontados.

Imposto sobre gado exportado

Embora, pelo quadro geral da receita do Estado, verificada no exercicio de 1903, tenhaes observado o augmento ou diminuição operada nos diversos impostos, que constituem as fontes da renda do Estado, parece-me acertado, para maior elucidação de tão importante assumpto, que mais alguns esclarecimentos vos forneça na presente exposição, com o intuito de orientar-vos de minuciosidades que ainda assim possam, por ventura, interessar ao estudo e indagação que a respeito houverdes de fazer.

Neste caso está o imposto sobre gado exportado. Nesta fonte de renda deu-se uma reducção na importancia de 14:415$990, por isso que

a receita de 1902 foi de	73:466$000
e a de 1903 apenas attingiu a	59:050$010
resultando assim a differença para menos de	14:415$990

O seguinte quadro estabelece a comparação entre a arrecadação do imposto sobre exportação de gado em pé, effectuada por diversas estações nos exercicios de 1902 e 1903, apontando as differenças para mais e para menos, observadas em cada uma d'essas repartições.

Repartições	Imposto sobre gado		Differença em 1903	
	1902	1903	Mais	Menos
Uruguayana	24:747$000	8:245$500	— — — —	16:501$500
Quarahy	10:324$500	14:779$500	4:455$000	— — — —
Livramento	8:861$400	10:703$000	1:841$600	— — — —
Rio Grande	23$000	259$000	236$000	— — — —
Pelotas	6:418$000	1:880$010	— — — —	4:537$990
Bagé	400$500	$	— — — —	400$500
Itaquy	831$000	534$500	— — — —	296$500
Jaguarão	996$000	429$000	— — — —	567$000
S. Borja	3:726$000	3:525$000	— — — —	201$000
D. Pedrito	360$000	261$000	— — — —	99$000
Herval	40$500	438$000	397$500	— — — —
Lagôa Vermelha	5:888$600	3:562$500	— — — —	2:326$100
Nonohay	10:150$500	11:916$000	1:765$500	— — — —
S. Victoria	373$500	1:432$500	1:059$000	— — — —
Torres	154$500	774$000	619$500	— — — —
Vaccaria	171$000	310$500	139$500	— — — —
	73:466$000	59:050$010	10:513$600	24:929$590

Effectivamente, si do total das differenças para menos em 1903 na importancia de . . . . . 24:929$590
abater-se o das differenças para mais em 1903 na importancia de 10:513$600
verificada fica a differença absoluta para menos de. . . . . 14:415$990

Para este resultado concorreu especialmente a pequena arrecadação effectuada pelas mesas de rendas de Uruguayana, cuja differença para menos foi de . . . . . 16:501$500
Pelotas, idem . . . . . 4:537$990
e collectoria de Lagôa Vermelha, idem . . . . . 2:326$100

Estas maiores differenças para menos foram em parte compensadas pelas que se observaram a mais nas repartições de:

Quarahy com. . . . . 4:455$000
Livramento „ . . . . . 1:841$600
Nonohay „ . . . . . 1:765$500
S. Victoria „ . . . . . 1:059$000

Matança de gado

Como ficou dito em meu anterior relatorio, a matança de gado no exercicio de 1902 foi superior a do exercicio de 1901 em 98.431 cabeças.

No exercicio de 1903 a matança de gado foi superior á de 1902 em 72.548.

Assim, dentro de dois annos, a matança de gado augmentou de modo animador, pois attingiu a mais de 160.979 cabeças que no exercicio de 1901.

O quadro que abaixo apresento, mostra detalhadamente quaes as xarqueadas que concorreram para aquelle augmento e quaes as que contrariamente soffreram reducção em sua safra.

A xarqueada de S. Maria, unica que no exercicio de 1902 menor matança apresenta, ainda no exercicio de 1903 concorreu para que o augmento absoluto não fosse maior, pois matou menos 3.102 cabeças do que em 1902.

Seguiram-lhe o exemplo a de Pelotas com menos 3.540 e a de S. Gabriel tambem com menos 2.961.

As demais xarqueadas, como o quadro demonstra, tiveram prospera safra.

Xarqueadas	Matanças			Differença entre 1902 e 1903	
	1901	1902	1903	Mais em 1903	Menos em 1903
Santa Maria	9.450	8.290	5.188	———	3.102
Quarahy	51.059	62.309	91.373	29.064	———
Pelotas	141.478	154.651	151.111	———	3.540
Cachoeira	7.682	13.058	13.929	871	———
Bagé	54.329	85.923	131.741	45.818	———
Jaguarão	13.758	18.214	22.252	4.038	———
Uruguayana	6.038	17.518	19.878	2.360	———
S. Gabriel	16.582	38.844	35.883	———	2.961
	300.376	398.807	471.355	82.151	9.603

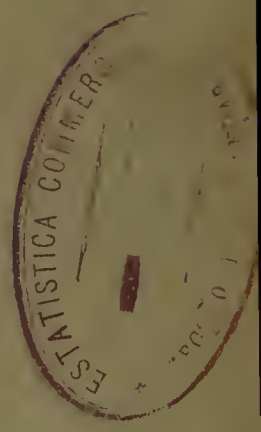

Deposito de aguardente

A differença absoluta entre o numero de pipas recolhidas aos diversos depositos nos exercicios de 1902 e 1903. como melhor vereis do quadro abaixo, foi de 1084 $^1/_2$ contra o exercicio de 1903.

Não me conformando com semelhante differença, tanto mais que na Mesa de Rendas da Capital deu-se um augmento de 1054 $^1/_4$ pipas, o que induz a crêr que as condições climatericas no Estado correram á feição da gramminea que este genero produz, exigi esclarecimentos a respeito ás Mesas de Rendas do Rio Grande, em que o genero em sua maioria é de importação, e bem assim, ás de Uruguayana e Itaquy, onde se deram differenças para menos.

A Mesa de Rendas do Rio Grande diz attribuir semelhante queda ao augmento do imposto e grande quantidade de aguardente recebida de Porto Alegre e Palmares. Estas causas, quando acceitas, seriam oppostas. Uma, pelo menos, modificaria a outra. A Mesa de Itaquy attribue a remessas de pipas de aguardente de Porto Alegre, já despachadas.

A de Uruguayana declara que os poucos negociantes d'ahi, que introduzem esse artigo de Pernambuco, retrahiram-se, pensando que seria abolido o imposto, em vista da lei votada pelo congresso federal, e que, desilludidos, começaram este anno a introduzir novamente este artigo.

Depositos	Entradas			Differença entre 1902 e 1903	
	1901	1902	1903	Mais em 1903	Menos em 1903
Porto Alegre	2.936	3.585	4.639 1/4	1.054 1/4	———
Rio Grande	2.791	2.812	1.045	———	1.767
Pelotas	1.615	1.405	1.327 3/4	———	077 1/4
Uruguayana	457	528	257 1/2	———	270 1/2
Itaquy	200	112	088	———	024
	7.999	8.442	7.357 1/2	1.054 1/4	2.138 3/4

Divida activa

A divida activa do Estado, que no exercicio de 1902 montou á avultada cifra de 1.137:366$711, conforme se vê a folhas 24 e 25 de meu anterior relatorio, no exercicio de 1903 attingiu á importante cifra de 1.292:085$577, isto é, mais 154:718$866, o que é extraordinario, inquietante mesmo, e pede as mais energicas providencias.

Não é que desconheça que nessa enorme cifra figure não pequena importancia, representada na divida incobravel que, submettida a elevado e justo criterio, deve ser eliminada; mas o augmento é de tal natureza, que alarma ao mais calmo observador de semelhante facto.

Pois, a Administração ha de manter com grande dispendio procuradores especiaes, exactores e cobradores, e a divida activa, zombando de tudo isso e das circulares expedidas pelo Thesouro, ha de continuar a subir em vertiginosa carreira?

Não, por certo.

Si aqui ou alli, uma causa qualquer, porventura, detem a execução judicial, aliás mais de uma vez recommendada, é necessario annullal-a, pulverisal-a por completo, si tanto fôr necessario, mas que as execuções sigam seus tramites e a cobrança se effectue, seja como fôr.

Prestai um momento vossa attenção para o quadro abaixo, e verificareis com espanto que em Porto Alegre a divida é superior a 212:000$000, no Rio Grande a 143:000$000, em Montenegro a 75:000$000, em S. Leopoldo a 68:000$000, etc.

Não ignoro tambem que o imposto territorial deve ter concorrido em grande parte, para semelhante resultado, pois em 1903 os lançamentos accusaram . . . . . 1.050:432$810
e a receita não foi além de . . . . . 996:443$184
ficando assim em divida . . . . . 53:989$626

Todos esses factores porém são insufficientes, não explicam tão avultado augmento da divida activa.

Para assumpto de tanta magnitude, pela perniciosa influencia que exerce sobre os não remissos contribuintes, peço vossa attenção.

Segue-se o quadro dessa divida, por estações.

Estações	Importancia
Porto Alegre	212:403$671
Rio Grande	143:438$048
Pelotas	78:899$254
Uruguayana	29:064$967
Norte	11:559$323
Quarahy	4:768$401
Bagé	59:100$043
Livramento	44:133$710
Itaquy	13:774$973
Jaguarão	13:607$054
S. Borja	17:639$097
Alegrete	13:661$579
Alfredo Chaves	3:744$308
Arroio Grande	6:729$541
Antonio Prado	875$000
Bento Gonçalves	2:790$929
Cachoeira	18:004$308
Cacimbinhas	2:368$301
Caçapava	4:654$273
Cahy	28:049$361
Camaquam (Dôres)	1:382$290
Camaquam (S. João de)	5:796$331
Cangussú	7:545$861
Caxias	8:456$711
Cima da Serra	7:696$388
Conceição do Arroio	894$562
Cruz Alta	14:895$952
D. Pedrito	11:745$789
Encruzilhada	10:819$733
Estrella	6:272$480
Garibaldi	4:851$564
Gravatahy	9:945$182
Herval	4:022$830
Lageado	54:202$022
Lagôa Vermelha	3:112$317
Lavras	6:455$806
Monte Negro (Divida até 1902. Multei o respectivo exactor)	75:607$796
Nonohay	122$400
Palmeira	4:988$403
Passo Fundo	14:002$136
Piratiny	4:621$307
Rio Pardo	18:282$441
Rosario	2:605$000
S. Cruz	19:997$452
S. Izabel	$
S. Victoria	9:680$043
S. Maria	39:541$760
S. Amaro	3:971$355
	1.060:792$052

Estações	Importancia
Transporte	1.060:792$052
S. Antonio da Patrulha	15:146$561
S. Angelo	1:223$631
S. Francisco de Assis	10:339$018
S. Gabriel	9:161$274
S. Jeronymo	14:950$150
S. Leopoldo	68:229$890
S. Lourenço	1:104$042
S. Luiz Gonzaga	7:201$325
S. Sepé	2:711$132
S. Thiago do Boqueirão	6:319$462
S. Vicente	12:960$000
Soledade	6:741$772
Taquara	24:058$730
Taquary	10:557$930
Torres	1:426$390
Triumpho	4:083$440
Vaccaria	5:526$225
Venancio Ayres	5:464$480
Villa Rica (Divida até 1902. Multei o respectivo exactor)	12:793$792
Viamão	11:294$281
	1.292:085$577

Receita por estações

No desenvolvimento do presente relatorio, já vos demonstrei que a receita do Estado, no exercicio de 1903, subiu á cifra de 10.304:134$419, detalhadamente por especies ou titulos de receita; passo agora a apresentar-vos a mesma receita sob um outro aspecto, isto é, descriminadamente, pelas respectivas repartições que a effectuaram, divididas èstas em: Thesouro, Mesas de Rendas e Collectorias, como abaixo vereis.

Estações	Parcial	Total
Thesouro do Estado	———	707:291$197
Mesas de Rendas		
Capital	2.089:418$685	
Rio Grande	1.720:590$206	
Pelotas	1.317:817$112	
Uruguayana	344:045$742	
Norte	55:033$165	
Quarahy	524:723$990	
Bagé	242:486$816	
	6.294:115$716	707:291$197

Estações	Parcial	Total
Transporte	6.294:115$716	707:291$197
Livramento	216:372$893	
Itaquy	91:131$167	
Jaguarão	89:245$370	
S. Borja	90:992$396	6.781:857$542
Collectorias		
Alegrete	109:382$016	
Alfredo Chaves	72:779$797	
Arroio Grande	32:747$577	
Antonio Prado	21:590$080	
Bento Gonçalves	46:077$212	
Cachoeira	125:770$205	
Cacimbinhas	36:840$355	
Caçapava	49:500$852	
Cahy	90:405$743	
Camaquam (Dôres)	13:217$004	
Camaquam (S. João Baptista de)	20:381$747	
Cangussú	43:437$663	
Caxias	71:104$106	
Cima da Serra	35:939$134	
Conceição do Arroio	18:554$545	
Cruz Alta	67:270$199	
D. Pedrito	87:766$795	
Encruzilhada	49:093$757	
Estrella	65:578$233	
Gravatahy	29:160$610	
Garibaldi	38:342$329	
Guaporé	$	
Herval	37:323$446	
Lageado	89:725$847	
Lagoa Vermelha	32:667$110	
Lavras	38:038$076	
Monte Negro	91:631$264	
Nonohay	14:403$448	
Palmeira	19:631$439	
Passo Fundo	42:778$586	
Piratiny	56:394$635	
Rio Pardo	70:969$442	
Rosario	38:350$033	
Santa Cruz	97:709$709	
Santa Maria	89:677$615	
Santa Victoria	84:708$999	
Santo Amaro	9:501$336	
Santo Antonio da Patrulha	33:884$998	
Santo Angelo	28:591$144	
S. Francisco de Assis	26:549$035	
S. Gabriel	104:499$435	
	2.131:975$556	7.489:148$739

Estações	Parcial	Total
Transporte	2.131:975$556	7.489:148$739
S. Jeronymo	28:150$420	
S. Leopoldo	142:700$443	
S. Lourenço	56:607$841	
S. Luiz Gonzaga	29:383$816	
S. Sepé	38:129$695	
S. Thiago do Boqueirão	29:220$537	
S. Vicente	26:973$530	
Soledade	33:369$715	
Taquara	66:112$314	
Taquary	34:011$132	
Torres	13:961$009	
Triumpho	15:035$469	
Vaccaria	49:192$041	
Venancio Ayres	41:306$431	
Villa Rica	56:086$178	
Viamão	22:769$553	2.814:985$680
		10.304:134$419

Os tres grupos, pois, de repartições a que me refiro, arrecadaram em 1903:

Thesouro do Estado	707:291$197
Mesas de rendas	6.781:857$542
Collectorias	2.814:985$680
	10.304:134$419

Comparada a receita effectuada no exercicio de 1903, com a que diz respeito ao exercicio de 1902, observa-se, como já ficou demonstrado no presente relatorio, uma differença para mais a favor do exercicio de 1903, na importancia de 884:464$262.

Esta differença deve ser attribuida ás tres classes de repartições, a que me venho referindo, nas proporções que lhes competem, conforme demonstro no quadro abaixo.

Repartições	Receita		Differença em 1903	
	1902	1903	Mais	Menos
Thes. do Estado	698:148$144	707:291$197	9:143$053	
Mesas de Rendas	6.750:834$778	6.781:857$542	31:022$764	
Collectorias . . .	1.970:687$235	2.814:985$680	844:298$445	
	9.419:670$157	10.304:134$419	884:464$262	

Este resultado, que ao primeiro golpe de vista pode parecer extranho ou anomalo, tem sua perfeita explicação na decretação do imposto territorial e reducção do de exportação.

Effectivamente, este, que era arrecadado quasi que exclusivamente pelas Mesas de Rendas, em sua grande totalidade, soffreu, em relação a essas repartições, a natural queda, em quanto que aquelle, o territorial, si nas Mesas de Rendas veio em parte compensar o de exportação, que foi reduzido, nas Callectorias não foi contrabalançado, pois constituio o notavel augmento da renda que o quadro acima deixa claramente apontado.

Pelo quadro da receita por Estações verificareis que das 56 Collectorias, que funccionaram no exercicio de 1903, arrecadaram:

1	renda superior a	140:000$000
1	„ „ „	120:000$000
2	„ „ „	100:000$000
3	„ „ „	90:000$000
4	„ „ „	80:000$000
3	„ „ „	70:000$000
3	„ „ „	60:000$000
3	„ „ „	50:000$000
7	„ „ „	40:000$000
12	„ „ „	30:000$000
10	„ „ „	20:000$000
3	„ „ „	15:000$000
3	„ „ „	10:000$000
1	„ „ „	8:000$000
56		

Por este trabalho se evidencia que o imposto territorial, si para as Collectorias trouxe enorme serviço, tambem, alterando-lhes a arrecadação para mais, proporcionou aos exactores alguma vantagem nas porcentagens. Notai que as classes das Collectorias, que até o meu anterior relatorio arrecadaram 2:500$000, 5:000$000 e 7:500$000, desappareceram.

Apresentar-vos-ei agora a

Receita do trienio de 1901 a 1903

Repartições	1901	1902	1903	Total
Thes. do Estado	575:805$441	698:148$144	707:291$197	1.981:244$782
Mesas de Rendas	6.265:010$509	6.750:834$778	6.781:857$542	19.797:702$829
Collectorias . . .	1.994:317$597	1.970:687$235	2.814:985$680	6.779:990$512
	8.835:133$547	9.419:670$157	10.304:134$419	28.558:938$123

A media do ultimo trienio é de 9.519:000$000.

Imposto territorial

Esta fonte de renda foi creada pelo Decreto n. 565 de 24 de dezembro de 1902, e alterado pelos de n. 601 e 608 de 5 e 30 de março de 1903.

Deste modo usou o Governo da faculdade que lhe foi conferida pela Lei n. 42 de 25 de novembro de 1902, artigo 5º.

O lançamento para o exercicio de 1903, de que já tratei em meu anterior relatorio, apresentou a espectativa de uma receita de 1.050:432$810, distribuida por 105.281 contribuintes.

O valor venal da propriedade attingiu á respeitavel cifra de . . . . . 408.164:454$515, e o numero de hectares constante do dito lançamento subio a 21.762.688.

Estava então o dito imposto fixado em 10 réis por hectare e 0,2 % sobre o valor venal.

A receita effectuada, porém, não foi além de 996:443$184, como já ficou dito, devendo-se suppor em divida a respectiva differença entre esta e aquella cifra na importancia de 53:989$626. Este facto, que aliás se repetirá n'este e nos exercicios subsequentes; a circumstancia de que o imposto de exportação, de que o territorial é succedaneo, era especialmente arrecadado pelas Mesas de Rendas, que não percebem porcentagem, e d'elle, por sua naturesa, não ficava divida activa, são, a meu ver, valiosos argumentos a aconselharem que o dispositivo do § unico 5º da Lei n. 42 supracitada, obrigando o governo a abater nas taxas de exportação o valor *equivalente ao orçado* para os immoveis ruraes, deve ser modificado para o *equivalente liquido*, isto é, abatida a divida e despezas de exacção aliás não pequenas. porquanto, além das porcentagens a que me referi, o quadro do pessoal da 5ª Directoria do Thesouro do Estado tem de ser forçosamente augmentado, tal a enormidade de serviço accrescido.

Outras providencias urge tomar em relação a este novo imposto.

Figura em primeira linha a disposição do art. 3º do regulamento supracitado n. 565, que axclue do imposto territorial as areas comprehendidas pela renda da decima sub-urbana pertencentes ao municipio.

Essas areas são demarcadas sem obedecer a um criterio preestabelecido, e d'ahi a maior parte d'ellas abrangem vastos territorios sem a menor razão de ser.

Penso que por area suburbana deve ser entendida aquella que gosa, senão de todos os beneficios conferidos a area urbana propriamente dita, calçamento, illuminação, policia, etc. parte, ao menos, d'esses favores; não assim largas extensões de campo e matto com uma ou outra edificação. Accresce que o imposto suburbano grava a edificação e não o territorio.

Menos ainda devem ser consideradas suburbanas areas não contiguas á urbana, e desta separadas por alguns kilometros de campo, salvo casos especiaes, como os de povoação proxima.

O modo pratico de chegar-se a este resultado escapa á minha competencia indical-o.

Do art. 8º é necessario eliminar a duração do lançamento por dois annos. Por muito tempo ainda os lançamentos devem ser annuaes.

A disposição do art. 9º n. 2 carece ser modificada.

A exigencia de dois livros para o lançamento, um que fica na collectoria e outro que é remettido pará o Thesouro, não póde prevalecer, visto ser inutil um segundo livro, pois o Thesouro só poderá examinar e liquidar a conta do respectivo exactor a vista do proprio lançamento, onde foram feitas as notas e indicações dos pagamentos. Esse segundo lançamento rouba o escasso tempo dos exactores em mais util emprego e traz ao cofre não pequena despesa com o seu custo, preparo e remessa.

Consoante o pensamento externado, deve ser eliminada a parte final do art. 9º n. 7 e modificado o art. 16 para se tomar annual a revisão do lançamento, ficando assim sem razão de ser o § 2º deste art.

Si um novo regulamento fôr promulgado, convém aproveitar algumas modificações constantes do Decreto n. 698 de 18 de fevereiro de 1904, especialmente seu art. 139.

Quando, no presente relatorio, tratar do exercicio de 1904, ainda em seu começo, juntarei um quadro demonstrativo do lançamento do imposto territorial d'esse exercicio, pelo qual vereis que minha asserção, de que por muito tempo ainda os lançamentos devem ser annuaes, contem a mais genuina expressão da verdade, pois, como tereis occasião de verificar, as differenças de anno a anno serão sensiveis.

As petições dos proprietarios de immoveis, sujeitos ao imposto territorial, que os não deram a lançamento, são em grande numero apresentadas quotidianamente ao Thesouro do Estado, constituindo verdadeira avalanche.

Não ha dia em que no vosso expediente não figure muitas d'essas petições, devidamente despachadas.

Entretanto, no Thesouro d'ellas existe não pequeno numero em estudo.

Creditos extraordinarios

Para, no exercicio de 1903, ser attendida a despesa com a segurança publica, exames geraes de preparatorios e extincção da epidemia da escarlatina em Quarahy, abriu o Governo do Estado os diversos creditos abaixo relacionados, na importancia total de 508:338$500; sendo:

Segurança publica

Decreto n. 715 de 23 de abril de 1904		500:000$000

Exames geraes de preparatorios

Decreto n. 659 de 12 de novembro de 1903	5:000$000	
„ n. 666 de 11 de dezembro de 1903	1:338$500	6:338$500

Epidemia da escarlatina

Decreto n. 661 de 25 de novembro de 1903		2:000$000
		508:338$500

Crédito complementar

Por decreto n. 718 A de 30 de abril de 1904, expedido pelo Governo do Estado nos termos da Lei n. 46 de 7 de dezembro de 1903 art. 8 § 1º, foi aberto um crédito complementar de 2:146$502 para encerramento das contas do exercicio de 1903, depois de effectuado o transporte para outras rubricas das sobras das verbas, como estatue a citada Lei art. 8º § 3º.

DESPESA

A despesa total do exercicio de 1903, excepção da despesa especial, de que adiante me occuparei, attingiu á somma de 9.992:451$999, sendo 9.126:676$486 por conta das 27 tabellas, de que tratam os titulos 1 a 6 da respectiva Lei orçamentaria; 406:884$768 por conta do art. 3º da dita lei e 458:890$745 de despesas effectuadas por conta de creditos extraordinarios, abertos pelo Governo do Estado, de que já fiz mensão.

Do exposto, se verifica a necessidade de abertura de um credito complementar de 2:146$502, o que foi feito por Decreto n. 718 A de 30 de abril de 1904, para fechamento das contas do exercicio de 1903, con-

forme determina a lei n. 46 de 7 de dezembro de 1903 art. 8º § 1º, faculdade de que usou o Governo em consequencia de haver a lei orçamentaria n. 42 de 25 de novembro de 1902 sómente votado a cifra de 9.124:529$984, como tudo mais claramente adiante vereis.

Tabellas	Titulos	Despesa	
		Parcial	Total
	Titulo 1º		
Unica	Assembléa dos Representantes	— — — — —	92:191$980
	Titulo 2º		
Unica	Presidente do Estado	— — — — —	40:498$432
	Titulo 3º		
1	Repartição Central.	128:569$987	
2	Instrucção Publica.	2.117:364$264	
3	Brigada Militar.	1.627:226$630	
4	Justiça.	802:107$401	
5	Saude Publica	64:237$203	
6	Laboratorio de Analyses	28:131$687	
7	Policia.	505:675$010	
8	Illuminação.	193$850	
9	Junta Commercial.	14:979$996	
10	Subvenção a Instituições Pias.	214:358$020	5.502:844$048
	Titulo 4º		
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado).	241:405$713	
2	Mesas de Rendas	603:222$494	
3	Collectorias	398:289$322	
4	Outras despesas	33:014$377	
5	Juros	506:065$088	
6	Amortisação da divida	80:775$500	
7	Pessoal inactivo	157:955$112	
8	Meio soldo	6:279$996	
9	Eventuaes.	179:010$529	
10	Exercicios findos	201:043$061	2.407:061$192
	Titulo 5º		
1	Secretaria de Obras publicas	468:036$290	
2	Terras e Colonisação	212:274$168	
3	Telegrapho do Estado.	93:040$802	
4	Estudas e Obras	281:456$600	1.054:807$860
	Titulo 6º		
Unica	Auxilio á execução do Convenio Aduaneiro	— — — — —	29:272$974
			9.126:676$486
	Despesas por conta do art 3º	— — — — —	406:884$768
	Creditos extraordinarios		
	Segurança publica e policiamento. . .	452:552$245	
	Exames geraes de preparatorios. . . .	6:338$500	458:890$745
			9.992:451$999

Natureza da despesa	Despesa em 1903		Differença em 1903	
	Votada	Effectuada	Sobras	Deficits
Titulo 1º				
Assembléa	88:700$000	92:191$980	— — — —	3:491$980
Titulo 2º				
Presidente do Estado	48:600$000	40:498$432	8:101$568	
Titulo 3º				
Repartição Central	139:536$000	128:569$987	10:966$013	
Instrucção Publica	2.108:312$000	2.117:364$264	— — — —	9:052$264
Brigada Militar	1.671:200$000	1.627:226$630	43:973$370	
Justiça	780:960$000	802:107$401	— — — —	21:147$401
Saude Publica	95:240$000	64:237$203	31:002$797	
Laboratorio de Analyses	24:640$000	28:131$687	— — — —	3:491$687
Policia	546:220$000	505:675$010	40:544$990	
Illuminação	1:400$000	193$850	1:206$150	
Junta Commercial	15:180$000	14:979$996	200$004	
Subvenções a Instituições pias	200:000$000	214:358$020	— — — —	14:358$020
Titulo 4º				
Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado)	275:332$000	241:405$713	33:926$287	
Mesas de Rendas	611:000$000	603:222$494	7.777$506	
Collectorias	379:900$000	398:289$322	— — — —	18:389$322
Outras despesas	38:510$000	33:014$377	5:495$623	
Juros	575:243$086	506:065$088	65:177$998	
Amortisação da divida	100:000$000	80:775$500	19:224$500	
Pessoal inactivo	178:969$398	157:955$112	21:014$286	
Meio soldo	6:280$000	6:279$996	$004	
Eventuaes	120:000$000	179:010$529	— — — —	59:010$529
Exercicios findos	140:000$000	201:043$061	— — — —	61:043$061
Titulo 5º				
Secretaria de Obras Publicas	410:722$000	468:036$290	— — — —	57:314$290
Terras e Colonisação	184:760$500	212:274$168	— — — —	27:513$668
Telegrapho do Estado	89:825$000	93:040$802	— — — —	3:215$802
Estudos e Obras	248:000$000	281:456$600	— — — —	33:456$600
Titulo 6º				
Auxilio á execução do convenio aduaneiro	50:000$000	29:272$974	20:727$026	
	9.124:529$984	9.126:676$486	309:338$122	311:484$624

Deduzindo-se da despesa effectuada de	9.126:676$486
a que foi votada na importancia de	9.124:529$984
resulta o deficit absoluto de	2:146$502
o qual tambem pode ser obtido abatendo-se do dificit relativo de	311:484$624
a importancia das sobras acima demonstradas de	309:338$122
Deficit	2:146$502

As sobras e deficits, acima demonstrados, devem ser attribuidos aos seguintes titulos:

Titulos	Relativos		Nos titulos	
	Sobras	Deficits	Sobras	Deficits
Titulo 1º	— — — —	— — — —	— — — —	3:491$980
„ 2º	— — — —	— — — —	8:101$568	— — — —
„ 3º	127:893$324	48:049$372	79:843$952	— — — —
„ 4º	152:616$204	138:442$912	14:173$292	— — — —
„ 5º	— — — —	— — — —	— — — —	121:500$360
„ 6º	— — — —	— — — —	20:727$026	— — — —
	— — — —	— — — —	122:845$838	124:992$340

Si deduzirmos da somma dos deficits dos titulos 1º e 5º — 124:992$340
a das sobras dos titulos 2º, 3º, 4º e 6º na importancia de . 122:845$838
resulta, como já foi dito, o deficit absoluto de . . . . . 2:146$502

O deficit de 3:491$980, operado na tabella unica do titulo 1º — (Assembléa) — deu-se em consequencia da reunião extraordinaria da Assembléa dos representantes em janeiro de 1903.

O de 9:052$264 na *Instrucção Publica* teve logar em consequencia dos factos que se deduzem da demonstração detalhada que em seguida vos apresento:

Demonstração comparativa da despesa entre as verbas da Instrucção Publica que deram differenças para mais e para menos, no exercicio de 1903.

TITULO III Tabella n. 2 INSTRUCÇÃO PUBLICA	Deficits	Sobras
Inspectoria Geral — Pessoal	6:712$133	— — — —
Ajuda de custo	641$100	— — — —
Substituições	685$695	— — — —
Expediente	15:150$050	— — — —
Viagens	472$120	— — — —
Auxilio para expediente (Inspectoria Regional)	151$500	— — — —
Expediente (Collegios Districtaes)	1:579$342	— — — —
Inspectores Regionaes (Pessoal)	— — — —	7:200$000
Outras despesas	— — — —	473$000
Collegios Districtaes — Pessoal (não preenchimento de algumas Escolas)	— — — —	106:572$049
Asseio — Collegios Districtaes	— — — —	188$113
Transporte de moveis	— — — —	3:158$280
Bibliotheca — Pessoal	— — — —	1:157$318
Assignatura de jornaes	— — — —	1:480$000
Illuminação	— — — —	762$260
	25:391$940	120:991$020

	Deficits	Sobras
Transporte	25:391$940	120:991$020
Expediente	— — — —	65$646
Outras despesas	— — — —	100$000
Regiões escolares	— — — —	— — — —
1ª	4:861$598	— — — —
2ª	23:419$253	— — — —
3ª	93:362$233	— — — —
4ª	21:274$739	— — — —
5ª	— — — —	39:527$404
6ª	— — — —	2:025$877
7ª	— — — —	32:352$914
Alugueis	9:402$297	— — — —
4ª parte	6:249$158	— — — —
Professores avulsos (não ha verba consignada em lei)	17:539$015	— — — —
Compra de livros	10:523$402	— — — —
Transportes e remessas de moveis, livros. etc.	— — — —	2:884$750
4ª parte (Inspectoria Geral)	568$540	— — — —
Auxiliar de almoxarife	— — — —	2:400$000
Encaixotador	— — — —	1:920$000
Serventes	— — — —	1:440$000
Ajuda de custo	167$700	— — — —
	212:759$875	203:707$611

O deficit de 9:052$264 (212:759$875 — 203:707$611) que se verifica n'esta tabella, provém mais directamente, entre outras verbas cuja despesa excedeu ao orçamento, da effectuada com a 3ª Região Escolar, que dá um excesso de 93:362$233 sobre a verba votada em lei.

O de 21:147$401 na *Justiça*, foi devido a avultada despesa com custas, que tendo importado em 78:339$766, quando o orçamento apenas votou a quantia de 20:000$000, não só absorveo as sobras realisadas n'outras verbas d'essa rubrica, como deu causa a maior parte do deficit, para o qual tambem, em parte, concorreu a maior despesa com o expediente dos tribunaes do jury, para que foi votada a cifra de 10:000$000, havendo sido despendida a de 18:145$110.

O de 3:491$687 no Laboratorio de Analyses, teve como principaes factores: o Decreto n. 637 de 8 de junho de 1903, que augmentou vencimentos da tabella annexa ao Decreto n. 512 de 31 de julho de 1902; o augmento do numero de serventes, sendo dois com 720$000 e um com 600$000 e bem assim o haver sido contractado um official de escripta com 1:200$000, nos termos do officio do Governo n. 2376 de 20 de novembro de 1902.

O de 14:358$020, que se observa em *Instituições pias*, teve como elemento principal a maior despesa feita com o Hospicio S. Pedro, pois, havendo o Decreto n. 590 de 31 de janeiro de 1903 distribuido para essa instituição a quantia de . . . . . 112:000$000
foi, entretanto, despendida, na fórma da lei n. 42 de 25 de novembro de 1902 art. 3º § 1º, a quantia de . . . . . 126:458$028
14:458$028

Transporte		14:458$028
Importancia que menos foi distribuida pelo Decreto n. 590 de 31 de janeiro de 1903, por isso que a consignação da lei orçamentaria foi de 200:000$000 e o citado decreto sómente distribuiu a de	199:900$000	100$000
		14:358$028
Importancia de fracções de menos pagas pela mesa de rendas de Itaquy á respectiva S. Casa	$002	
Idem, idem, idem de Bagé, idem	$006	$008
		14:358$020

O deficit de 18:389$322, que se observa na rubrica *Collectorias*, é proveniente do augmento das rendas pela creação do Imposto territorial, podendo-se notar nas estações abaixo as seguintes differenças:

	Votada	Effectuada
Cima da Serra	2:400$000	6:300$794
Conceição do Arroio	2:500$000	4:494$970
Lagoa Vermelha	5:700$000	6:122$135
Piratiny	6:200$000	8:315$032
Rosario	4:800$000	6:624$619
Santo Antonio	4:600$000	5:911$135
S. Francisco de Assis	4:000$000	5:365$806
Soledade	4:400$000	6:145$530
	34:600$000	49:280$021

N'essas 8 estações nota-se um deficit de 15:680$021, e o que falta para attingir ao total supra provém tambem de differenças n'outras estações, que deixo de mencionar por se verificar em quasi todas.

O excesso de 59:010$529, que se verifica na rubrica *Eventuaes*, é devido a pagamentos elevados, cujas maiores sommas abaixo se descrimina:

Pagamento ao menor Fabio de quantia recolhida á Mesa de Rendas d'esta capital, dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Martini áquelle menor, e cuja restituição foi ordenada pelo Superior Tribunal	17:529$980
Importancia despendida com a expedição de telegrammas	28:570$298
Restituição de terras cujas vendas foram annulladas	8:890$200
Idem do imposto de sello permanente de 5 % (a serventuarios de justiça)	7:659$010
Idem de diversos impostos	22:507$832
	85:157$320

Identicamente verificou-se o deficit de 61:043$061 na rubrica *Exercicios Findos* que são:

Pagamento feito pelo fornecimento ás Escolas Publicas	60:807$000
Idem á Estrada de Ferro, por passagens por conta do Estado	18:472$990
Idem por diversos fornecimentos, feitos a Brigada Militar	47:191$300
	126:471$290

O excesso de 57:314$290 na rubrica *Secretaria das Obras Publicas*, provém de differenças em diversas verbas no Material da mesma, conforme se descrimina:

	Votada	Despendida
Expediente, editaes. etc.	3:000$000	8:626$130
Impressão de relatorios, etc.	3:000$000	2:200$000
Telephone	140$000	140$000
Compra de instrumentos e concertos	2:000$000	2:736$261
Ajuda de custo e diarias	21:500$000	35:092$916
Aluguel de casa	3:600$000	3:850$000
Vantagens de substituição	2:000$000	2:066$832
Outras despesas	1:000$000	4$890
Premios de assiduidade	3:500$000	4:621$250
Serviço de cobrança	20:000$000	15:519$007
Descriminação de terras	150:000$000	207:778$013
	209:740$000	282:635$299

Por esta demonstração verifica-se um excesso de 72:895$299 que é maior que a differença supra, devido a sobras nas diversas verbas com o Pessoal do referido Titulo. Entretanto, o que dá especialmente causa áquelle excesso é a quantia despendida sob a rubrica *Discriminação de terras*, que excede á votada em lei na somma de 57:778$013, como acima se vê.

Na rubrica *Terras e Colonisação* é desnecessario dar-se uma especificação por extenso de todas as verbas de que consta a mesma, visto como o excesso de 27:513$668 que houve, proveio da enorme differença de 99:178$735 na verba *Outras despesas*, pois, havendo consignado a lei apenas a verba de 2:300$000, effectuou-se uma despesa de 101:478$735. Esta anomalia dá-se em todos os exercicios, devido a exigua verba votada para a mesma e na qual se classificam despesas que attingem áquella cifra.

O deficit de 3:215$802, que houve na rubrica *Telegrapho*, foi devido á creação de 2 Estações em Taquary e Venancio Ayres, que occasionaram uma despesa de 558$062 e mais o excesso de 3:659$983 na verba *Outras despesas*, proveniente tambem da creação de novos postos Telephonicos.

O excesso de 33:456$600 na rubrica *Estudos e Obras* provém do seguinte:

	Votada	Despendida
Conservação dos predios do Estado	15:000$000	1:944$280
Serviço de dragagem no Sul	100:000$000	110:065$246
Estudos e conservação de obras, não especificadas	100:000$000	148:543$005
Custeio da Estação Agronomica	18:000$000	18:528$859
Instituto do lazareto e posto sanitario	15:000$000	374$300
Estação Agronomica esperimental de Guaporé	$	2:000$910
	248:000$000	281:456$600

Para esta ultima verba, nada foi votado em lei, por ter sido montado o serviço ha pouco tempo.

Effectivamente, si da despesa de	281:456$600
foi abatida a somma de	248:000$000
resulta o deficit de	33:456$600

Balanço e saldo do exercicio de 1903

RECEITA		DESPEZA	
Receita já demonstrada neste relatorio .	10.304:134$419	Despesa já demonstrada neste relatorio .	9.126:676$486
Idem especial	427:000$000	Idem do art. 3º da Lei	406:884$768
	10.731:134$419	Idem creditos extraordinarios	458:890$745
Movimento de fundos	330:206$046	Idem especial	427:000$000
Supprimentos	401:000$000		10.419:451$999
Operações de credito	630:000$000	Movimento de fundos	333:347$554
Debito de exactores .	42:414$580	Indemnisação de supprimentos	430:284$174
Depositos	160:679$718	Operações de credito.	900:300$000
	12.295:434$763	Creditos de exactores	51:604$897
Saldo que passou do exercicio de 1902 .	5.838:559$005	Estampilhas	227:866$600
		Depositos	227:274$585
			12.590:129$809
		Saldo que passa para o exercicio de 1904	5.543:863$959
	18.133:993$768		18.133:993$768

Explicação do saldo

Em dinheiro

Na Caixa do Estado		15:914$005
Na Caixa de Depositos		62:136$631
No Banco da Republica do Brazil		2:017$000
		80:067$636

Outras especies

Na Caixa de Depositos	479:356$276	
Na „ de Diversos valores	3:894$948	
Na „ de Estampilhas	4.801:727$100	5.284:978$324
Em poder dos exactores.	208:912$985	
A favor de exactores	30:094$986	178:817$999
		5.543:863$959

Para o balanço que vindes de lêr, chamo a vossa attenção.

As operações de receita, abrangidos todos os seus titulos, apresentam um movimento superior a 12.295:000$000; bem assim as de despesas, em iguaes condições, movimento maior de 12.590:000$000, fechando-se o balanço, a que alludo, com importante cifra superior a 18.133:000$000.

Este resultado é a synthese das operações de 68 repartições, que diariamente arrecadam e dispendem os dinheiros pertencentes ao Estado.

Cogitar-se em semelhante trabalho, corresponde a adquirir-se a noção exacta de sua enormidade.

Ha quarenta annos, no exercicio de 1863—1864, o balanço do Thesouro do Estado, então sobre outra denominação, apresentava este resultado:

Operações de receita inclusive todos os titulos — 1.381:722$028; as de despesas — 1.374:206$223. O balanço era fechado com a cifra total de 1.403:340$517.

Não extranheis, pois, o que em outro ponto deste relatorio peço a favor do Thesouro do Estado.

Viso um unico fim, que é melhoral-o cada vez mais; fóra disso, outra aspiração não tenho.

Divida do Estado

A divida do Estado em 30 de abril de 1903, termo do periodo addicional do exercicio de 1902, montava á cifra de 3.204:750$000 e era constituida das seguintes parcellas:

Apolices do cáes, de 6 %	671:000$000
Idem da compra de terras 6 %	293:500$000
Idem de S. Gonbalo 6 %	161:700$000
Idem do emprestimo de 1881 6 %	177:000$000
Idem, idem de 1893 6 %	835:000$000
Idem de 5 %	794:500$000
Titulos de credito, sem juros	52:050$000
Conta corrente ao juro de 7 %	220:000$000
	3.204:750$000

Durante o exercicio de 1903, até 31 de dezembro do mesmo anno, aquella importancia ficou reduzida a 3.185:250$000, por se ter sorteado 99:500$000 em apolices e haver sido elevado o emprestimo em conta corrente com mais 80:000$000, resultando por isso uma differença para menos de 19:500$000.

Assim, a divida do Estado em 31 de dezembro de 1903, apresentava o seguinte aspecto:

Apolices do cáes, de 6 %	659:000$000
Idem da compra de terras 6 %	281:000$000
Idem de S. Gonçalo de 6 %	148:700$000
Idem do emprestimo de 1881 6 %	152:000$000
Idem do emprestimo de 1893 6 %	810:000$000
Idem de 5 %	782:500$000
Titulos de creditos, sem juros	52:050$000
Conta corrente ao juro de 7 %	300:000$000
	3.185:250$000

A operação de credito, consistente em conta corrente, realisada em virtude do disposto na lei n. 42 de 25 de novembro de 1902 art. 8º § 2º, foi uma acertada providencia, de largo alcance para o credito do Estado, quer considerada pela facilidade e condições favoraveis em que foi obtida, quer pela segurança na prompta solvencia de compromissos, independente da opportunidade, que era então preciso attender, pois, como é sabido, a percepção de alguns impostos em epochas determinadas, taes

como o de industrias e profissões, territorial e outros, podia determinar demoras mais ou menos justificadas, mas sempre a contragosto dos que procuram no Thesouro do Estado o pagamento de serviços prestados ou de generos e materiaes fornecidos.

O pequeno encargo dos juros, que decorre de semelhantes operações, é nullo ante os salutares effeitos do fiel e prompto pagamento de obrigações contrahidas, o que por si só é sufficiente para tornar cada vez mais solido o credito de que já a muito goza o Estado do Rio Grande do Sul.

Essa conta corrente, cautelosamente observada e á qual são levadas as rasoaveis disponibilidades do cofre do Thesouro do Estado, constitue solida garantia contra possiveis eventualidades, se bem que ordinariamente previstas e consequentemente obviadas a tempo.

Assim me expressando, penso não me divorciar da razão pugnando pela conservação d'essa conta corrente, ainda mesmo quando os cofres possam regorgitar de numerario, pois esse facto terá sempre um caracter provisorio, por isso que não é de bôa norma conservar em cofre avultados saldos, quando utilmente podem ser empregados em melhoramentos do Estado, quer de ordem material quer de ordem moral.

Thesouro do Estado

Vigora ainda o Regulamento n. 57 de 24 de janeiro de 1896, continuando a meu cargo, sob vossa suprema direcção, esta importante repartição do Estado.

O preenchimento das muitas vagas existentes no Thesouro, de que tratei em meu anterior relatorio, é, felizmente, hoje uma realidade.

Por edital de 16 de dezembro de 1903 com o praso de 30 dias, foram chamados concurrentes aos logares vagos de 4º official e por titulos de 6 de fevereiro de 1904 eram nomeados diversos concurrentes, que melhores provas deram em concurso, facto de que adiante detalhadamente farei menção.

Durante o periodo decorrido de julho de 1903 a junho do corrente anno, deram-se, no pessoal desta repartição, as seguintes alterações:

A 23 de setembro de 1903 falleceu o continuo Luiz Euclecio de Sant'Anna, que servia interinamente o logar vago de porteiro. Por portaria do dr. Secretario, de 18 de dezembro d'esse anno, foi designado o continuo Tertuliano Turibio de Carvalho para servir como porteiro, e nomeado continuo interino o cidadão Cantalicio Costa, que entrou em exercicio a 19 do mesmo mez de dezembro.

Pedio exoneração, que lhe foi concedida por despacho de 14 de setembro de 1903, o director da 4ª Directoria, João Pinto Bandeira. Para este cargo, bem como para o que tambem se achava vago, de director da 3ª Directoria, foram promovidos, por titulo de 15 de dezembro de 1903, os chefes de secção Casimiro da Silva Rosa e Felippe Pinto Cotta.

Foram tambem promovidos, nessa data:

A chefes de secção — os 1ºs officiaes Joaquim Mauricio de Oliveira e Simeão da Silva Rosa.

A 1ºs officiaes — os 2ºs João Luis da Silveira e Murillo Furtado.

A 2ºs officiaes — os 3ºs Alcides Antunes de Cunha e Plinio Furtado.

A 3ºs officiaes — os 4ºs Christiano Reis e Joaquim José de Oliveira, bem como Luiz Gonzaga Reis para uma das duas vagas que anteriormente havia.

A classe de 4os officiaes, composta de 6 empregados e na qual já havia tres vagas, ficou assim sem serventuarios; pelo que resolveu o Governo preenchel-as mediante concurso, que se effectuou de 20 a 28 de janeiro do corrente anno.

Em vista da classificação obtida pelos candidatos nesse concurso, foram nomeados 4os officiaes, por titulos de 6 de fevereiro deste anno, Oswaldo Fernandes Vergara, Eduardo Gama, Arthur Ernesto de Barros, Hugo Hebert, José Ignacio Valença Teixeira e Mario Duran, que entraram em exercicio a 8 desse mez.

Por abandono de emprego, conforme decisão do Presidente do Estado, dada sobre exposição do Secretario de 30 de janeiro deste anno, foi exonerado o 3º official Randolpho Saint Clair da Silva. Duas vagas de 3º official ficaram, portanto, subsistindo, para as quaes foram promovidos, em 17 de março, os 4os officiaes Oswaldo F. Vergara e Eduardo Gama, sendo então nomeados para o preenchimento destes dois ultimos logares Oscar Pedro Rothfuchs e Mario Pereira Dias de Castro, que haviam tambem obtido approvação no concurso referido. O primeiro entrou em exercicio a 19 e o segundo a 22 de março.

A 12 de junho do corrente anno falleceu o 1º official João Luiz da Silveira. Para esta vaga foi promovido o 2º official Constantino José de Barcellos em 18 do mesmo mez; sendo tambem promovidos, nessa data, a 2º official o 3º Christiano Reis e a 3º o 4º Arthur Ernesto de Barros. Para 4º official foi nomeado Francisco Castellar Pinto, approvado no alludido concurso, e que entrou em exercicio a 20 do citado mez de junho.

Presentemente é este o quadro do pessoal do Thesouro, pela ordem de superioridade e antiguidade dos empregados, nos cargos que occupam.

Numeros	Categorias	Nomes	Datas em que entraram em exercicio		
1	Director geral	Francisco Julio Furtado	2	Maio	1895
2	Directores	Pedro Gomes Cardoso	„	„	„
3		Joaquim Alves Torres	1	Janeiro	1900
4		Dr. Ant. Marinho Loureiro Chaves	7	Abril	1903
5		Felippe Pinto Cotta	15	Dezembro	1903
6		Casimiro da Silva Rosa	„	„	„
7	Chef. de secção	Francisco Ferreira Gomes	25	Julho	1889
8		Abel Coelho da Silva	1	Janeiro	1900
9		Joaquim Mauricio de Oliveira	15	Dezembro	1903
10		Simeão da Silva Rosa	„	„	„
11	1os officiaes	Agostinho de Menezes Freitas	2	Maio	1895
12		José Joaquim de Carvalho	„	„	„
13		José Clemente Silveira Netto	1	Janeiro	1900
14		João Carlos de Barros	„	„	„
15		Firmino José Rodrigues	18	Agosto	1900
16		Murillo Furtado	15	Dezembro	1903
17		Costantino José de Barcellos	18	Junho	1904
18	2os officiaes	Gaspar da Silva Fróes	15	Maio	1897
19		Arthur Pinto Gama	22	Abril	1899
20		Zeferino Antonio de Souza Brazil	„	„	„
21		João Pompilio de Almeida	1	Janeiro	1900
22		Aristides Flores	4	„	1901
23		Alcides Antunes da Cunha	15	Dezembro	1903

Numeros	Categorias	Nomes	Datas em que entraram em exercicio
24	2os officiaes . .	Plinio Furtado.	15 Dezembro 1903
25		Christiano Reis	18 Junho 1904
26	3os officiaes . .	Francisco Berto Cirio	6 Maio 1895
27		Antonio Pinto de Araujo Corrêa. .	1 Janeiro 1900
28		Antonio Mariante	„ „ „
29		Arnaldo de Paiva Chaves.	4 1901
30		Joaquim José de Oliveira.	15 Dezembro 1903
31		Luiz Gonzaga Reis	„ „ „
32		Eduardo Gama	17 Março 1904
33		Oswaldo Fernandes Vergara	„ „ „
34		Arthur Ernesto de Barros.	18 Junho „
35	4os officiaes . .	Hugo Hebert.	8 Fevereiro „
36		José Ignacio Valença Teixeira . . .	„ „ „
37		Mario Duran.	„ „ „
38		Oscar Pedro Rothfuchs	19 Março „
39		Mario Pereira Dias de Castro. . . .	22 „ „
40		Francisco Castellar Pinto	18 Junho „
41	Thesoureiro . . .	João Abadie.	5 Abril 1900
42	Fiel	Leopoldo Theodosio Gonçalves . . .	6 „ „
43	Archivista	José Domingues de Almeida	9 Novembro 1896
44	Solicitadores. .	João do Prado Jacques	13 Outubro 1854
45		João José Rodrigues da Silva . . .	11 Fevereiro 1899
46	Porteiro (int.) . .	Tertuliano Turibio de Carvalho . .	18 Dezembro 1903
47	Continuos (int.)	Ludgero Pereira dos Santos	24 Outubro 1899
48		Cantalicio Costa.	19 Dezembro 1903
49	Correio	João Candido Soares de Menezes .	8 „ 1899

Pela ordem de antiguidade, como empregados do Thesouro, o pessoal acha-se assim classificado:

Nomes	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercicio
João do Prado Jacques.	Solicitador	13 Outubro 1854
Francisco Ferreira Gomes	Praticante.	23 „ 1855
Felippe Pinto Cotta.	Collaborador . . .	14 Setembro 1863
Francisco Julio Furtado	„ . . .	22 Janeiro 1864
Joaquim Mauricio de Oliveira.	Praticante.	8 Abril 1868
Casemiro da Silva Rosa	Collaborador . . .	1 Novembro 1869
Pedro Gomes Cardoso	„ . . .	1 Setembro 1872
Abel Coelho da Silva	„ . . .	5 Agosto 1875
Joaquim Alves Torres	„ . . .	13 Maio 1878
José Clemente da Silveira Netto . . .	„ . . .	2 Junho 1880
Agostinho de Menezes Freitas	3º official.	15 Novembro „
José Joaquim de Carvalho.	„	„ „ „
Simeão da Silva Rosa	Praticante.	16 „ „
João Carlos de Barros	„	21 Abril 1886
Firmino José Rodrigues	„	4 Maio „
Gaspar da Silva Fróes	„	6 Dezembro 1888

Nomes	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercicio		
Christiano Reis	Praticante	11	Abril	1889
Arthur Pinto Gama	„	16	Agosto	„
Zeferino Antonio de Souza Brazil	„	17	„	„
Murillo Furtado	„	10	Dezembro	1890
Aristides Flores	„	1	Junho	1891
Alcides Antunes da Cunha	4º official	4	Maio	1895
Tertuliano Turibio de Carvalho	Continuo	„	„	„
Francisco Berto Cirio	3º official	6	„	„
Constantino José de Barcellos	2º „	7	„	„
João Pompilio de Almeida	3º „	17	„	„
Plinio Furtado	4º „	25	Junho	1896
José Domingues de Almeida	Archivista	9	Novembro	„
João Abadie	Fiel	27	Março	1897
Antonio Pinto de Araujo Corrêa	4º official	26	Junho	„
Antonio Mariante	4º „	„	„	„
João José Rodrigues da Silva	Solicitador	11	Fevereiro	1899
Arnaldo de Paiva Chaves	4º official	24	Abril	„
Joaquim José de Oliveira	4º „	6	Outubro	„
Luiz Gonzaga Reis	4º „	„	„	„
Ludgero Pereira dos Santos	Continuo interino	24	„	„
João Candido Soares de Menezes	Correio	8	Dezembro	„
Leopoldo Theodosio Gonçalves	Fiel	6	Abril	1900
Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	Director	7	„	1903
Cantalicio Costa	Continuo interino	19	Dezembro	„
Eduardo Gama	4º official	8	Fevereiro	1904
Oswaldo F. Vergara	„ „	„	„	„
Arthur E. de Barros	„ „	„	„	„
Hugo Hebert	„ „	„	„	„
José Ignacio Valença Teixeira	„ „	„	„	„
Mario Duran	„ „	„	„	„
Oscar Pedro Rothfuchs	„ „	19	Março	„
Mario Pereira Dias de Castro	„ „	22	„	„
Francisco Castellar Pinto	„ „	20	Junho	1904

Com a creação do imposto territorial, por tal modo ficaram alteradas as condições da 5ª Directoria do Thesouro, tomada de contas, pelo descomunal acrescimo de trabalho, que o respectivo director, Joaquim Alves Torres, em data de 30 de maio de 1904, pediu-me, a respeito, promptas providencias. Em officio n. 27 de 20 de julho levei o facto ao vosso conhecimento, esperando que a respeito delibereis, visto que as providencias solicitadas escapam á minha competencia. Effectivamente, como sempre, aquelle director, perfeito conhecedor do assumpto de que se trata, escuda-se na verdade e razão.

O quadro, pois, d'essa directoria deve ser, pelo menos, augmentado com mais dois funccionarios. Não repetirei aqui a conveniencia para o serviço publico em serem a 1ª e 2ª directorias do Thesouro contempladas cada uma d'ellas com um chefe de secção, bem como a 3ª dividida em duas directorias.

Quando essa necessidade for satisfeita, terá então o Thesouro do Estado a organisação e pessoal reclamados pelo serviço publico que lhe está affecto.

Lembrai-vos-ei, com a maior isenção d'animo, que as vantagens conferidas ao actual Thesoureiro são exiguas, attendendo-se ás avultadas sommas que entram e saem dos respectivos cofres.

A reclamação, por mais de uma vez formulada por esse zeloso e honrado funccionario, deve, a meu ver, ser attendida.

Para que não importe em vantagens inherentes ao ordenado ou gratificação, eu tomo a liberdade de vos propor o augmento da gratificação para quebras, elevando-a de 720$000 a 2:400$000.

Não pareça exagerado esse augmento, pois é facto corrente que os vencimentos de todos os Thesoureiros ou Caixas estão constantemente sujeitos a differenças, aliás sempre contrarias ao cofre confiado a sua gestão e guarda, por maior que seja o cuidado e zelo do respectivo funccionario.

A grande quantidade de notas falsas em giro é um outro elemento a actuar para que o Thesoureiro do Thesouro do Estado esteja sujeito a prejuizos, além dos que são inherentes e inevitaveis em cargos de semelhante natureza e responsabilidade.

Ha ainda a pezar sobre esse funccionario o serviço de estampilhas. que é tambem importante.

Apresento-vos em seguida o expediente promptificado pelo Thesouro durante o anno de 1903.

Ha, como bem comprehendereis, infinidade de outros serviços de que, por sua natureza, não é possivel fazer detalhada mensão.

A relação, pois, que segue só diz respeito áquelles que não estão no caso acima apontado.

Officios, informações e pareceres	1.163
Portarias	3.248
Telegrammas	603
Circulares (exemplares)	871
Quitações	83
Minutas	5.182
Officios, telegrammas, requerimentos, contas e propostas, protocollados	9.569
Termos diversos	31
Termos de abertura e encerramento de livros	2.390
Pareceres sobre inventarios e papeis judiciaes	340
Livros rubricados	1.201
Artigos do Diario, organisados	437
Idem „ „ lançados	437
Exame de balancetes	938
Contas de exactores examinadas e liquidadas	106
Conhecimentos entregues ás partes	897
Cargas de receita e despesa em diversos Caixas	2.468
Decretos e actos do Governo	28
Actos e portarias do Secretario da Fazenda	105
Editaes	11
Registros	583
Exposições e cartas officiaes	46
Contractos	4

Copias dos mesmos	4
Inscripções de testamentos	28
Requerimentos para executivos fiscaes	344
Certidões	152
Exames de folhas de officiaes	72
Idem de relações de mostra e prets	276
Idem de mappas de effectividade de repartições	564
Inventarios inscriptos	163
Averbamentos de pagamentos de coupons	529
Demonstrações de despesa	267
Conhecimentos rubricados	311.500
Tombamento de proprios	7
Quadro de proprios	1
Assentamentos abertos em folhas de pagamento	2.502
Despachos do Presidente, Secretario e Director Geral	3.164
Contagem de tempo de serviço	23

Mesas de Rendas

No citado periodo de tempo, deram-se, nas Mesas de Rendas, estas alterações:

De Porto Alegre. — A 11 de outubro de 1903 falleceu o guarda especial incumbido da repressão de aguardente, Sabino Gomes de Oliveira. Para o substituir foi nomeado, em 14 desse mez, o cidadão Fernando de Freitas Travassos, que tomou posse do cargo a 17 do mesmo mez.

Do Rio Grande. — A 2 de setembro de 1903 falleceu o porteiro José Basilio Pinto Barboza. Para o substituir foi promovido, em 15 de outubro, o continuo Theophilo Adolpho Pinto de Araujo, sendo nomeado nesse dia para o logar de continuo, o cidadão Ricardo Olintho de Carvalho; ambos entraram em exercicio a 24 desse mez.

Em 4 de fevereiro de 1904, foi exonerado a seu pedido o conferente-môr, Candido Augusto de Miranda, e promovido o conferente Manuel José de Carvalho para aquelle logar. Para o logar d'este foi nomeado João Carlos Corrêa, que a 22 do dito mez assumiu o exercicio do cargo.

Por Decreto n. 714 de 23 de abril de 1904 foi aposentado o conferente João Dias Pedroso, cuja vaga foi preenchida em 4 de maio com a nomeação de Francisco Antunes Pereira Junior; este tomou posse do logar em 9 do mesmo mez de maio.

A 13 de maio de 1904 falleceu o conferente Eduardo Henrique de Azevedo. Para o substituir foi nomeado, em 16 de junho, o cidadão José Antonio de Freitas.

De Pelotas. — Para o logar de escripturario, que se achava vago com a promoção de Delfino Alvaro da Costa ao cargo de administrador, foi nomeado em 1º de outubro de 1903 o fiel de thesoureiro, Tito Nunes Bapista. Para fiel foi na mesma data nomeado Porfirio Balduino de Aguiar; ambos entraram em exercicio a 10 de outubro.

Em 24 de julho de 1903 falleceu o conferente-mór, Joaquim Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.

Em 1º de outubro de 1903 foi promovido a conferente-mór, o conferente Francisco de Paula Albuquerque Grillo Filho, que desde 24 de julho servia o cargo interinamente e nomeado conferente, Manuel E. de Negreiros Sayão Lobato. Este tomou posse do logar, a 10 de outubro de 1903.

Em 3 de fevereiro de 1904 falleceu o escripturario Francisco de Paula Faria, cuja vaga foi preenchida com a promoção do conferente João José da Silva Braga, feita em 1º de março do corrente anno. Para conferente foi então nomeado Adalberto Luppi. O primeiro entrou em exercicio a 7 e o segundo a 8 de março.

De S. José do Norte. — Em 23 de dezembro de 1903 foi dispensado o administrador Eduardo dos Santos Burlamaque. Para este cargo foi nomeado, em 29 de fevereiro de 1904, Raul de Miranda Pereira, que assumiu o exercicio do cargo a 11 de abril.

De S. Borja. — Em 15 de setembro de 1903 concedeu-se a exoneração pedida pelo conferente Francisco Lopes Falcão. Para o substituir foi nomeado, em 23 de novembro, o cidadão Eugenio de Almeida, que entrou em exercicio a 22 de janeiro de 1904.

De Quarahy. — Por Decreto n. 602 de 9 de março de 1903, foi creado, nesta repartição, mais um logar de conferente, para o qual foi nomeado, em 4 de novembro, o porteiro Martim Garcia, que entrou em exercicio a 20 do mesmo mez de novembro. Para o logar de porteiro foi nomeado o cidadão Venancio Leite, que tambem entrou em exercicio a 20 de novembro.

Por Decreto n. 686 de 12 de janeiro de 1904 foi creado para esta repartição mais um logar de escripturario. Para esse logar foi promovido, em 28 de janeiro, o conferente Epaminondas Moraes, e nomeado para o de conferente o cidadão Apparicio Martins de Souza, havendo ambos assumido os respectivos cargos em 24 de março de 1904.

A bem da moralidade e do serviço publico, foi demittido, em 18 de fevereiro de 1904, o conferente João José da Silva. Para o substituir foi nomeado em 23 de março o cidadão Candido Leal de Moura, que entrou em exercicio a 4 de abril de 1904.

O quadro do pessoal das mesas de rendas é, presentemente, o seguinte:

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio	
	Porto Alegre		
Administ. thes.	Frederico Augusto Gomes da Silva	22 Fevereiro	1890
Escrivão	Joaquim José da Silva Cinco Paus	16 Dezembro	1897
Escripturarios.	Fernando Thomaz de Cantuaria	„ Maio	1891
	Ricardo José Villanova	20 Fevereiro	1892
	Godofredo Teixeira Guimarães	21 Julho	„
	Joaquim de Souza Ferraz	„ „	„
	Belchior Vargas de Andrade Sobrinho	10 Maio	1895
	João Ramos Blingini	27 Março	1897
	João Baptista Simoni	16 Dezembro	„
Conferente-mór	Affonso Martins Ribeiro	12 Setembro	1895
Conferentes	Vicente Pereira Leitão	26 Março	1890
	João Ignacio Lourenço de Campos	11 Outubro	„
	Nicolau Panichi	22 Julho	1892
	Antonio Correia de Oliveira Ramos	„ „	„
	Luiz Francisco dos Santos Junior	12 Setembro	„
	Francisco José Pessoa de Andrade	16 Dezembro	„
	Augusto Candido da Silva Martins	„ Fevereiro	1893

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio		
Conferentes	Joaquim Francisco da Silva Souto	22	Outubro	1894
	Antonio Mariano Schinepf	4	Julho	1895
	Joaquim de Oliveira Thé	„	„	„
	Mariano Barbosa da Silva	27	Janeiro	1897
	Affonso da Costa Silveira	„	„	„
	Leopoldino Francisco da Cunha	„	„	„
	João Pedro do Amaral	„	„	„
	Fernando Flores	21	Dezembro	„
	Francisco Jaguarão	1	Fevereiro	1898
	José Rodrigues Vianna	„	„	„
	João Candido Cabral de Mello	11	Janeiro	1899
	Fernando Theodosio Gonçalves	„	„	„
	Luiz Gonzaga Ribeiro	„	„	„
	Henrique Gaspar da Costa	3	Agosto	„
	Arthur Coutinho de Azevedo	6	Outubro	„
Fiel	Octacilio Barbedo	1	Março	1890
Porteiro	Augusto Corrêa da Camara	2	Junho	1883
Continuo	Hermenegildo V. Guimarães	1	Agosto	1902
Guarda especial	Fernando de Freitas Travassos	17	Outubro	1903
	Pelotas			
Administ. thes.	Delfino Alvaro da Costa	1	Setembro	1903
Escrivão	Thomaz Francisco da Costa	23	Janeiro	1882
Escripturarios	Estevão Luiz da Costa Ferreira	„	„	„
	Generoso A. Branco Muniz Barreto	19	Novembro	1890
	Eneas Gonzaga Moreira	1	Abril	1899
	Carlos Bandeira Renault	5	Setembro	„
	Tito Nunes Baptista	10	Outubro	1903
	João José da Silva Braga	7	Março	1904
Conferente-mór	Francisco de P. Albuquerque Grillo Filho	1	Outubro	1903
Conferentes	Eduardo Alberto Fróes	„	Julho	1871
	Eleodoro Sá Araujo	28	Setembro	1880
	Victor Moreira Fabião	29	Maio	1887
	Randolpho Klaes	26	Março	1890
	Fernando Silveira	12	Agosto	1892
	Francisco do Nascimento Fernandes	17	Setembro	„
	Augusto da Cunha Vasconcellos	10	Julho	1893
	Domingos Vieira da Cunha	21	Dezembro	1893
	Francisco da Silveira Rosa	4	„	1894
	João Francisco Vieira	1	Abril	1899
	Malaquias José de Borba	„	Junho	1901
	Antonio Agostinho Duarte	25	Fevereiro	1902
	Quincio Cincinato Barcellos	1	Novembro	„
	Manoel E. de N. Sayão Lobato	10	Outubro	1903
	Odalberto Luppi	8	Março	1904
Fiel	Porfirio Balduino de Aguiar	10	Outubro	1903
Porteiro	Daniel da Rocha Sarmento	14	Fevereiro	1895
Continuo	João Moreira Fabião Sobrinho	26	Julho	„

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
	Rio Grande	
Administ. thes. .	Carlos Alberto Miller.	22 Fevereiro 1902
Escrivão.	Othelo Ferreira da Silva	6 Fevereiro 1891
Escripturarios. .	José Marques da Silva	1 Maio 1885
	Honorato Marques Vaz de Carvalho .	14 Novembro 1890
	Edmundo Petrarcha da Silva	6 Fevereiro 1891
	Francisco de Paula Pires	15 Maio 1897
	Alfredo da Silva Paes	8 Julho 1901
	Julio Alfredo Miller.	23 Agosto 1901
	Manoel Martins do Nascimento	28 Julho 1902
Conferente-mór .	Manoel José de Carvalho	4 Fevereiro 1904
Conferentes . . .	Pedro Marcellino da Silveira	9 „ 1891
	Francisco Gonçalves Panichi	10 „ 1891
	José Luiz Monteiro	3 Dezembro 1894
	Candido Cardoso Rangel Junior . . .	8 Novembro 1895
	José de Sousa Gomes Filho.	15 Maio 1897
	João Alves Ferreira.	„ „ „
	Floriano Annibal Corrêa Mirapalheta	„ „ „
	Francisco de P. Freire	„ „ „
	Francisco Antunes Guimarães Junior	1 Agosto 1899
	Jeronymo D. Vignoli	11 Setembro 1900
	Affonso da Silva Cardoso	9 Julho 1901
	Menandro Cabral	27 „ 1902
	João Carlos Corrêa	22 Fevereiro 1904
	Francisco A. Pereira Junior.	9 Maio „
	José Antonio de Freitas	„ Junho „
Fiel	Alcides Lopes Miller	1 Agosto 1902
Porteiro	Theophilo A. Pinto Araujo.	24 Outubro 1903
Continuo	Ricardo O. Carvalho	„ „ „
	Uruguayana	
Administ. thes. .	Felisberto Machado Leão.	15 Dezembro 1885
Escrivão	Antonio Lydio de Oliveira.	6 Janeiro 1893
Escripturarios .	Alvissimo Saldanha	2 Outubro 1899
	Luiz Antonio Camarú.	19 Março 1900
Conferente-mór	Antonio Casemiro Ranquentat. . . .	10 Maio „
Conferentes . . .	Guilherme Febronio de Oliveira . . .	19 Fevereiro 1897
	Francisco Isidro de Lima	1 Março „
	Estacio Pacheco de Lima	5 Maio 1899
	Nestor de Almeida Valença	2 Outubro „
	João Henrique de Freitas	28 Novembro „
	João Ernesto Soraluce	19 Março 1900
	João Pedro Pesseira.	10 Maio „
Porteiro-continuo.	Lourenço Piolti	„ „ „
	S. José do Norte	
Administ. thes. .	Raul de Miranda Pereira.	11 Abril 1904
Escrivão	Luiz da Silva Porto.	8 Dezembro 1891

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Escripturario . . .	Tarquinio Tasso de Carvalho	4 Dezembro 1894
Conferente-mór .	Emilio de Miranda Pereira	7 Maio 1902
Conferentes . . .	Francisco João de Azevedo	10 Setembro 1891
	Emilio Gonçalves Neves	4 Dezembro 1894
	Octavio da Silva Peixoto.	1 Setembro 1898
	Josué Homem do Amaral Filho . . .	17 Janeiro 1899
	Helio Parobé	26 Maio 1900
Continuo	Luiz Pereira Lagos	4 Fevereiro 1899
	Bagé	
Administ. thes. .	Pedro Romero Filho	19 Agosto 1890
Escrivão	Emydio Alves de Almeida Araujo . .	4 Setembro 1893
Escripturario . . .	João Vieira Nunes	21 „ 1898
Conferentes . . .	José Bittencourt	21 Outubro 1890
	Manoel Francisco Rezende.	„ „ „
	Theophilo Virissimo de Lima.	1 Dezembro 1899
	Sant'Anna do Livramento	
Administ. thes. .	Mesofante Gomes	9 Maio 1901
Escrivão.	Antonio Correia de Mello	25 Setembro 1899
Escripturario . . .	Ostalric Tubino	1 Junho „
Conferentes . . .	Izidoro Garcia Filho	7 Outubro 1892
	Vespasiano Belchior da Costa.	9 Agosto 1895
	Julio Cesar Machado	17 „ 1899
	Mariano Ferreira Flores	19 Setembro „
	Claudino Corrêa Guimarães	2 „ 1902
	Jaguarão	
Administ. thes. .	Hilario Teixeira de Mello	5 Dezembro 1895
Escrivão.	Eleutherio Reduzino Vaz.	8 Outubro 1892
Escripturario . . .	Francisco Gonçalves da Silva.	1 Abril 1893
Conferentes . . .	Felippe Benicio da Silva.	30 Junho 1891
	Octavio Teixeira de Mello	14 Março 1900
	Manoel José da Rocha Filho	10 Agosto „
	Itaquy	
Administ. thes. .	Balthazar de Almeida Moreira	8 Setembro 1902
Escrivão.	Belmiro de Barros Leite	22 Dezembro 1902
Escripturario . . .	Manoel Gomes F. Lins	3 „ „
Conferentes . . .	Fructuoso da Cunha Silveira	22 „ „
	Venancio Ribas Pereira.	„ „ „
	Quarahy	
Administ. thes. .	João Baptista Tubino.	7 Fevereiro 1898
Escrivão.	João Severino Martins	11 Maio „
Escripturarios. .	Jacintho Guedes da Luz	17 Abril 1896
	Epaminondas Moraes	24 Março 1904
Conferente-mór. .	Carlino Pinho	1 Março 1899

Categorias	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Conferentes . . .	Ildefonso de Oliveira Freitas	18 Dezembro 1895
	João Fernandes Guedes	19 Fevereiro 1901
	Martim Garcia	20 Novembro 1903
	Apparicio Martins de Souza	24 Março 1904
	Candido Leal de Moura	4 Abril "
Porteiro-continuo.	Venancio Leite	20 Novembro 1903
	S. Borja	
Administ. thes. .	Feliciano Debarbieri	4 Dezembro 1899
Escrivão.	Angelo José de Sá Filho.	" " "
Escripturario . . .	Estanislau Vernes da Palma	" " "
Conferentes . . .	Marciano José Dutra	5 Dezembro 1899
	José Pacheco de Aguiar	11 " "
	Engenio de Almeida	22 Janeiro 1904

Nas Collectorias, no mencionado periodo, deram-se as seguintes alterações:

Caxias. — Tendo sido removido para S. Sebastião do Cahy o escrivão Raymundo da Silva Flores, nomeou-se para o substituir, em 9 de maio de 1904, o cidadão Adaucto Joaquim da Cruz.

Santa Cruz. — Em 12 de agosto de 1903 foi exonerado o escrivão Geraldino José da Rosa, sendo na mesma data nomeado para o substituir, Eugenio Holst.

Por despacho de 4 de março de 1904 concedeu o dr. Secretario a permuta que solicitou o collector Galvão Costa com o de Venancio Ayres, Antonio Augusto Ferreira de Britto.

S. Gabriel. — Em 9 de março de 1904 falleceu o collector João Baptista Menna Barreto. Para o substituir foi nomeado, em 22 desse mez, o cidadão Julio Corrêa da Silva.

Soledade. — Pediu exoneração, que lhe foi concedida por despacho de 3 de agosto de 1903, o escrivão Henrique Ulysses de Carvalho, sendo nomeado em 7 de novembro, para o dito logar de escrivão, o cidadão Roberto Gabriel da Fontoura.

S. Vicente. — Em 25 de agosto de 1903 concedeu-se a exoneração pedida pelo escrivão Alvaro Domingos Leitão, e nomeou-se para o substituir, Bento José Martins.

S. Luiz Gonzaga. — Concedeu-se a Martinho José Martins, em 10 de outubro de 1903, a exoneração que solicitou do logar de escrivão.

Cachoeira. — Falleceu a 3 de novembro de 1903 o collector Liberato Vieira da Cunha. Para o cargo foi nomeado, em 7 d'esse mez, o cidadão João Gomes da Silva Filho.

S. Thiago do Boqueirão. — Em 25 de junho de 1904 concedeu-se a exoneração pedida pelo collector Constantino José de Oliveira. Para o substituir foi nomeado na mesma data, o cidadão Joaquim Ramos.

Lavras. — Foi dispensado em 15 de dezembro de 1903 Bernardino Maria Ricaldi do logar de escrivão, e na mesma data foi nomeado, em substituição, Rodolpho Thomaz Cupertino.

Passo Fundo. — Em 25 de abril de 1904, foi dispensado João Barboza de Albuquerque Silva do logar de collector. Em 30 d'esse mez no-

meou-se Antonio Cunha Schultz para o referido logar: esta nomeação, porem, foi declarada sem effeito por portaria de 25 de junho

Rosario. — O logar de escrivão, que se achava vago, foi preenchido com a nomeação de Celestino de Souza Franco, em 28 de dezembro de 1903, para effectivamente servir no dito logar.

Villa Rica. — Para o logar de escrivão, que tambem se achava vago, foi nomeado, em 28 de janeiro de 1902, Onezimo Pereira dos Santos.

Guaporé. — Por Decreto n. 690 de 29 de janeiro de 1904, foi creada uma Collectoria nesta villa, sendo nomeado collector Manuel Joaquim do Rego Lins Filho e escrivão Percio de Oliveira Freitas.

Santo Amaro. — Em 2 de fevereiro de 1904 foi exonerado a seu pedido, o escrivão Salustiano de Souza, tendo sido nomeado em 11 de fevereiro, para o logar de collector, que se achava vago, o cidadão Zulmiro Mercio Pereira.

Torres. — O collector Caetano Pacheco foi, a seu pedido, exonerado em 25 de janeiro de 1904. Para o substituir nomeou-se, em 8 de fevereiro, o cidadão José de Mattos Filho, que ainda não se habilitou para o exercicio do cargo.

Conceição do Arroio. — Em 12 de fevereiro de 1904 transferiu-se do logar de collector para o de escrivão Pedro da Silva Camargo, sendo então nomeado collector o cidadão José Corrêa de Andrade.

Santa Maria. — Em 19 de fevereiro de 1904 foi exonerado a seu pedido, o escrivão João Cancio de Miranda e nomeado em substituição, Manuel Fausto Pereira Fortes.

S. Sebastião do Cahy. — Falleceu o escrivão Narciso Pires Cerveira Filho. Para este logar foi transferido, em 25 de abril de 1904, o escrivão de Caxias, Jacintho Raymundo da Silva Flôres.

Em 30 de junho findo, o quadro do pessoal das collectorias achava-se assim composto:

Municipios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações		
Alegrete	Collector	José Pedro Nobrega	17	Maio	1899
	Escrivão	João Gonçalves	12	Outubro	1900
Arroio Grande	Collector	Eduardo Dumont	28	Julho	1902
	Escrivão	Carolino Baptista de Almeida	16	Agosto	1900
Alfredo Chaves	Collector	João Miguel da Rosa	14	Março	„
	Escrivão	Fidelis Carlos d'Elia	23	Abril	1898
Antonio Prado	Collector	Christiano Ziegler	10	Março	1899
	Escrivão	Vago (serve inter. Alberto da Silva)			
Bento Gonçalves	Collector	Quirino Dias Lopes	18	Abril	1901
	Escrivão	Lourenço Rosa de Carvalho	30	Dezembro	1901
Caçapava	Collector	Alexandre José de Seixas	9	Abril	1891
	Escrivão	José Lopes dos Santos	22	Maio	1902
Cachoeira	Collector	João Gomes da Silva Filho	7	Novembro	1903
	Escrivão	Sabino Lopes Teixeira	13	Julho	1899
Caxias	Collector	Antonio de Azambuja Kröff	17	Maio	1895
	Escrivão	Adaucto Joaquim da Cruz	9	„	1904
Cruz Alta	Collector	João Baptista da Silva Lima	28	Fevereiro	1890
	Escrivão	Virgilio Nunes de Castro	11	Agosto	1902

Municipios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações
Conceição do Arroio	Collector	José Corrêa de Andrade	12 Fevereiro 1904
	Escrivão	Pedro da Silva Camargo	„ „ „
Cacimbinhas	Collector	Isidro Bueno da Silva	11 „ 1896
	Escrivão	Celso Theotonio Avila	23 Abril 1900
Cangussú	Collector	Silvino Carlos de Freitas	6 Agosto 1902
	Escrivão	Hortencio Dionysio Lopes	„ „ „
D. Pedrito	Collector	João Maria Pereira Machado	2 Março 1895
	Escrivão	Serafim José da Costa Sobrinho	24 Janeiro 1896
Dôres d. Camaquam	Collector	Felix Ignacio de Bittencourt	28 Setembro 1894
	Escrivão	Antonio Nogueira Barbosa	11 Fevereiro 1896
Encruzilhada	Collector	Fidelis José da Silva	22 Dezembro 1897
	Escrivão	Diocleciano Augusto de Borba	21 Junho 1890
Estrella	Collector	Manoel Pereira de Miranda	27 Março 1894
	Escrivão	Manoel Ribeiro Pontes Filho	23 Outubro 1902
Gravatahy	Collector	João de Azevedo Barboza Filho	5 Novembro 1900
	Escrivão	Antonio José Raupp	„ „ „
Garibaldi	Collector	Candido Machado de Leão	27 „ „
	Escrivão	Manoel Peterlongo Filho	„ „ „
Guaporé	Collector	Manoel Joaquim do Rego Lins Filho	29 Janeiro 1904
	Escrivão	Percio de Oliveira Freitas	„ „ „
Herval	Collector	José Cesario da Silva	15 Fevereiro 1890
	Escrivão	Manoel da Costa Medeiros	21 Julho 1897
Lageado	Collector	Frederico Heineck	26 „ 1895
	Escrivão	João Baptista de Mello	30 Agosto 1900
Lagôa Vermelha	Collector	João Soares de Barros	9 Março 1893
	Escrivão	Maximiliano de Almeida	24 Janeiro 1900
Lavras	Collector	Antonio Adolpho Charão Sobrinho	27 Setembro „
	Escrivão	Rodolpho Thomaz Cupertino	15 Dezembro 1903
Nonohay	Collector	Erasmo Loureiro de Mello	15 Maio 1899
	Escrivão	Vago (serve interinamente Valencio de Aguiar e Silva)	
Piratiny	Collector	Graciano M. Silva Pinheiro	8 Junho 1897
	Escrivão	João Loth	„ „ „
Passo Fundo	Collector		
	Escrivão	Mathias Teixeira (serve interinamente como collector)	23 Março 1903
Palmeira	Collector	Alfredo Westphalen	18 Janeiro 1890
	Escrivão	Valencio João de Medeiros	1 Outubro 1897
Rio Pardo	Collector	Rodrigo José de Figueiredo Neves	6 Julho 1889
	Escrivão	Eugenio Ildefonso de O. Corrêa	8 Maio 1903
Rosario	Collector	Manoel Maria Dias	3 Junho 1897
	Escrivão	Celestino de Sousa Franco	28 Dezembro 1903
S. João Camaquam	Collector	João Antonio de Castro	
	Escrivão	Vago (serve interinamente Arlindo Chauvin)	
S. Sepé	Collector	José Jayme de Figueiredo	23 Janeiro 1890
	Escrivão	Toloredo Brum	31 Março 1891
S. F. Cima da Serra	Collector	Luiz Hornos	1 Setembro 1902
	Escrivão	Luiz Carlos de Andrade	19 Janeiro 1903

Municipios	Cargos	Nomes	Datas das nomeações
Soledade	Collector	Candido Alves Carneiro	1 Outubro 1895
	Escrivão	Roberto Gabriel da Fontoura	7 Novembro 1903
S. Amaro.	Collector	Zulmiro Mercio Pereira.	11 Fevereiro 1904
	Escrivão	. . . . .	
S. Luiz Gonzaga. .	Collector	Alfredo Pinheiro Machado	23 Janeiro 1901
	Escrivão	Vago (serve interinamente Guilherminо F. dos Santos).	
S. Francisco Assis	Collector	João Pedro Ramos	24 Novembro 1902
	Escrivão	Vago (serve interinamente Januario B. Tubino)	
S. Leopoldo	Collector	Marcos Gonçalves da F. Ruivo	15 Julho 1899
	Escrivão	Israel Rodrigues Fisch	8 Outubro 1901
Santa Victoria. . .	Collector	Antonio Irineu Alves Nunes.	19 Julho 1898
	Escrivão	Pedro Alcides de Oliveira	27 Fevereiro 1899
Santa Maria	Collector	Gabriel dos Santos Moraes.	31 Janeiro 1900
	Escrição	Manoel Fausto P. Fortes.	19 Fevereiro 1904
S. J. Monte Negro	Collector	Adão Luiz Kauer	12 Novembro 1900
	Escrivão	José Gomes dos Santos.	3 Abril 1899
S. A. Patrulha. . .	Collector	André Salistre	20 Maio 1903
	Escrivão	Francisco José Lopes.	„ „ „
S. S. do Cahy . . .	Collector	Fabiano Pereira da Silva.	7 Janeiro 1893
	Escrivão	Jacintho R. da Silva Flôres	25 Abril 1904
S. Jeronymo	Collector	Francisco Candido Baptista	28 „ 1903
	Escrivão	Vago (serve interinamente Numa P. S. da Fonseca Junior	
Santa Cruz	Collector	Antonio Augusto Ferreira de Brito .	4 Março 1904
	Escrivão	Eugenio Holst	12 Agosto 1903
S. Angelo.	Collector	Bonifacio Pereira Gomes.	1 Dezembro 1897
	Escrivão	Eurico de Moraes	21 Maio . 1901
S. Thiago.	Collector	. . . . .	
	Escrivão	Estanislau de Almeida.	20 Junho 1902
S. Lourenço	Collector	Rodrigo Antonio Lopes.	29 Setembro „
	Escrivão	Raurolino Joaquim de Almeida. . . .	8 Janeiro 1903
S. Gabriel	Collector	Julio Corrêa da Silva	22 Março 1904
	Escrivão	João Alves da Silveira	30 Setembro 1897
S. Vicente	Collector	Antonio Augusto Leitão	15 Fevereiro 1890
	Escrivão	Bento José Martins	25 Agosto 1903
Triumpho.	Collector	Fidencio M. de Freitas.	13 Fevereiro 1901
	Escrivão	Vago (serve interinamente Francisco S. Machado	
Taquara.	Collector	Jacintho Silveira Nunes	25 Maio 1903
	Escrivão	André Amoretti	„ „ „
Torres.	Collector	. . . . .	
	Escrivão	Alfredo Clezar (serve interinamente de collector	10 Março 1903
Taquary.	Collector	Luiz Candido Velloso.	11 Julho 1889
	Escrivão	Albertino Saraiva	13 Janeiro 1894
Viamão	Collector	Antonio Campos d'Avila	20 Março 1893
	Escrivão	Honorio V. Ferreira.	12 „ 1895

Categorias	Cargos	Nomes	Datas das nomeações
Villa Rica	Collector	Horacio de O. Bastos.	21 Outubro 1891
	Escrivão	Onesimo P. dos Santos.	28 Janeiro 1904
Venancio Ayres . .	Collector	Galvão Costa.	4 Março 1904
	Escrivão	Victor Francisco Hermann.	19 Janeiro 1903
Vaccaria	Collector	Herculano B. da S. Costa	8 Junho 1896
	Escrivão	Djalmo Selistre	17 Outubro 1902

Inspectoria fiscal do serviço da repressão do contrabando

Pelo Decreto n. 660 de 14 de novembro de 1903, foi alterado o quadro do pessoal estabelecido pelo de n. 381 de 30 de abril de 1901; ficando, assim, supprimido o logar de thesoureiro-pagador e creados o de chefe do corpo de guardas, o de ajudante do inspector e oito terceiros auxiliares, bem como reduzido a 9 o numero de 2os auxiliares, elevados a 2 os auxiliares de escripta e a 260 o numero de guardas.

Pelo de n. 709 de 17 de março de 1904, foi ainda alterado o dito quadro — elevando-se a 5 o numero de 1os auxiliares, a 10 o de 3os e reduzindo-se a 8 o de 2os.

Para o logar de chefe do corpo de guardas, foi nomeado em 14 de novembro de 1903, o tenente-coronel João Rodrigues Menna Barreto, e para o de ajudante, em 16 do mesmo mez, o cidadão Estevão Brandão. Este pediu exoneração, que lhe foi concedida em 17 de maio de 1904, sendo então nomeado Braulio de Oliveira Brandão para o referido logar de ajudante.

Em 10 de fevereiro de 1904, foi concedida ao dr. Ildefonso B. T. da Fontoura a exoneração do cargo de inspector fiscal e na mesma data nomeado para substituil-o o dr. Francisco Gomes de Araujo Goes Filho.

Procuradores especiaes

Em 16 de novembro de 1903 foi dispensado da commissão d'este cargo o escripturario da Mesa de Rendas do Rio Grande, Honorato Marques Vaz de Carvalho. Para o substituir foi nomeado, na mesma data, Trajano Augusto de Miranda.

Despachantes

Em 12 de agosto de 1903 foi exonerado a seu pedido, o da Mesa de Rendas de S. José do Norte, Joaquim Caetano do Amaral.

Em 29 de outubro de 1903 foi nomeado para servir junto á Mesa de Rendas de Pelotas, Silvestre da Fontoura Calvão.

Em 14 de dezembro de 1903 foi nomeado para a de S. José do Norte, José Caetano do Amaral.

Licenças

Durante o periodo decorrido de julho de 1903 a 30 de junho de 1904, foram concedidas as seguintes:

Em 9 de julho de 1903 — 3 mezes para tratar da saude, ao escrivão da collectoria de S. Luiz Gonzaga, Martinho José Martins.

Em 17 idem — 6 mezes para tratar da saude, em prorogação da licença anterior, ao 3º official do Thesouro do Estado, Randolpho Saint-Clair da Silva.

Em 31 do mesmo mez — 3 mezes, idem ao Administrador da Mesa de Rendas do Norte, Eduardo dos Santos Burlamaqui.

Em 8 de agosto de 1903 — 60 dias, idem, ao conferente da Mesa de Rendas do Norte, Emilio de Miranda Pereira.

Em 20 do mesmo mez — 60 dias, idem, ao collector das Torres, Caetano Pacheco de Freitas. Prorogada por 60 dias, em 30 de novembro de 1903.

Em 3 de setembro de 1903 — 90 dias, idem, ao collector de Cruz Alta, João B. da Silva Lima.

Em 10 do mesmo mez — 2 mezes, idem, ao escrivão da collectoria de Alegrete, João Gonçalves.

Em 15 idem — 30 dias para tratar de interesses particulares, ao escrivão da collectoria da Lagoa Vermelha, Maximiliano de Almeida.

Em 22 idem — 90 dias para tratar da saude ao collector de Cacimbinhas, Isidro Bueno e Silva.

Em 14 de novembro de 1903 — 60 dias, idem, ao escrivão da collectoria de Monte Negro, José Gomes dos Santos.

Em 16 idem — 60 dias, idem, ao da Mesa de Rendas de Livramento, Antonio Corrêa de Mello.

Em 23 de dezembro de 1903 — 90 dias idem, ao escripturario da Mesa de Rendas de Pelotas, Tito Nunes Baptista.

Em 23 idem — 8 dias, como prorogação da com que se achava, ao solicitador João J. Rodrigues da Silva.

Em 29 idem — 3 mezes para tratar da saude, ao collector de Garibaldi, Candido Machado Leão.

Em 28 de janeiro de 1904 — 3 mezes, idem, ao conferente da Mesa de Rendas de Uruguayana, João Ernesto de Soraluce.

Em 29 de fevereiro de 1904 — 30 dias, para tratar de interesses particulares, ao collector de S. Lourenço, Rodrigo A. Lopes.

Em 16 idem — um mez, para tratar da saude ao escrivão interino da collectoria de S. João de Camaquam, Arlindo Chauvin.

Em 23 idem — 2 mezes, idem, ao 3º official do Thesouro do Estado, Antonio Mariante. Prorogada por 4 mezes em 19 de abril de 1904.

Em 5 de abril de 1904 — 90 dias, idem, ao Administrador da Mesa de Rendas de Livramento, Mesofante Gomes.

Em 6 idem — 90 dias, idem, ao escripturario da Mesa de Rendas do Rio Grande, Manoel Martins do Nascimento.

Em 6 idem — 3 mezes, idem, ao escrivão da Mesa de Rendas de S. José do Norte, Luiz da Silva Porto.

Em 16 idem — 90 dias, idem, ao conferente da Mesa de Rendas da Capital, Antonio Corrêa de Oliveira Ramos.

Em 22 idem — 30 dias, idem, ao conferente da de Jaguarão, Octavio Teixeira de Mello.

Em 20 de maio de 1904 — 90 dias, idem, ao solicitador dos feitos da Fazenda, João do Prado Jacques.

Exercicio de 1904

Dizem respeito ao exercicio vigente de 1904 os apontamentos que passo a ministrar-vos. Outro fim não tem senão dar-vos, ligeira ideia do

desenvolvimento, em começo, das operações d'esse exercicio, não só quanto á receita como quanto á despeza.

Decorridos apenas seis mezes, não é possivel ter o Thesouro em mão os documentos completos de operações que são realisados em todo o Estado, mesmo quanto ao 1º semestre.

São, pois, ligeiros apontamentos, d'onde, entretanto, podereis deduzir conclusões para o estudo que em vosso relatorio fareis acerca das rendas e despezas publicas do Rio Grande do Sul, no exercicio de 1904.

Neste exercicio vigora a lei do Orçamento n. 46 de 7 de dezembro de 1903.

Receita

A receita conhecida no Thesouro do Estado monta á cifra de . . . . 4.221:921$970, inclusive a receita especial, na importancia de 213:500$000.

A pequena ou quasi nulla arrecadação do imposto de industrias e profissões, tem por causa o disposto no art. 21 do Acto n. 9 de 14 de janeiro de 1893, que estabelece o pagamento d'este imposto por semestres nos mezes de junho e dezembro, não figurando, por essa razão, a arrecadação do 1º semestre.

O imposto territorial, ao contrario, representa mais do que a arrecadação de um semestre, pela faculdade de ser pago integralmente no 1º semestre, de que muitos contribuintes se utilisam. O quadro que segue melhor vos mostrará o desenvolvimento da receita.

§ § da lei	Denominação das rendas	Importancia
1	Imposto sobre generos exportados	1.367:174$543
2	Idem „ aguardente e alcool	223:268$700
3	Idem „ heranças e legados	221:504$093
4	Idem „ gado exportado	13:836$200
5	Cobrança da Divida Activa	53:634$927
6	Idem „ „ de colonos (terras)	32:952$912
7	Idem „ „ „ „ (auxilios)	8:636$420
8	Alugueis e arrendamentos de predios e terras	1:206$366
9	Transmissão de propriedade	492:912$332
10	Armazenagem e renda de guindaste	18:308$417
11	Imposto de 200 réis sobre gado abatido	62:927$000
12	Idem sobre loterias	40:000$000
13	Idem „ cerveja, gazosa, etc	34:691$028
14	Idem „ industrias e profissões	2:136$400
15	Idem „ sello	152:130$911
16	Taxa judiciaria	20:788$368
17	Telegrapho	16:052$580
18	Imposto sobre restituições	1:412$256
19	Venda de immoveis	74:847$195
20	Multas	39:995$803
21	Eventuaes	8:044$480
22	Imposto do cáes do Rio Grande	48:752$062
23	Producto de Loterias	21:000$000
24	Imposto sobre poules	1:584$900
		2.957:797$893

§ § da lei	Denominação das rendas	Importancia
	Transporte	2.957:797$893
25	Imposto sobre casas de jogo	$
26	Renda das officinas da Casa de Correcção.	$
27	Imposto territorial.	1.048:421$177
28	Imposto do artigo 4º da lei n. 46 de 7 de dezembro de 1903	2:202$900
	Renda especial	213:500$000
		4.221:921$970

Despesa

Tabellas	Natureza da despesa	Parcial	Total
	Titulo 1º		
Unica	Assembléa dos Representantes		8:333$357
	Titulo 2º		
Unica	Presidencia do Estado		17:730$425
	Titulo 3º		
1	Repartição Central.	49:513$469	
2	Instrucção Publica.	691:545$126	
3	Brigada Militar.	746:487$572	
4	Justiça.	280:838$917	
5	Saude Publica	20:120$642	
6	Laboratorio de Analyses	11:437$272	
7	Policia.	189:865$593	
8	Illuminação.	1:601$723	
9	Junta Commercial.	4:853$332	
10	Subvenção a Instituições Pias.	77:369$142	2.073:632$788
	Titulo 4º		
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado)	118:188$347	
2	Mesas de Rendas	228:514$974	
3	Collectorias	277:379$080	
4	Outras despesas	10:757$249	
5	Juros	3:706$000	
6	Amortisação da divida	1:500$000	
7	Pessoal inactivo	57:013$129	
8	Meio soldo	1:959$999	
9	Eventuaes.	112:258$916	
10	Exercicios findos	69:566$308	880:844$002
	Titulo 5º		
Unica	Auxilio para a execução do convenio aduaneiro		$
			2.980:540$572

Tabellas	Natureza da despesa	Parcial	Total
	Transporte	— — — — —	2.980:540$572
	Titulo 6º		
1	Secretaria de Obras publicas	108:949$383	
2	Terras e Colonisação	159:580$959	
3	Telegrapho do Estado.	30:693$383	
4	Obras publicas.	37:257$015	
5	Institutos agronomicos	12:797$506	
6	Museu do Estado	4:664$045	353:942$291
			3.334:482$863
	Despesa especial	— — — — —	109:177$621
	Idem do art 3º	— — — — —	561:641$076
	Segurança publica.	— — — — —	152:339$800
	Exames de preparatorios.	— — — — —	3:379$600
			4.161:020$960

Imposto territorial

Para a arrecadação d'este imposto no exercicio de 1904, foram as respectivas taxas de 0,2 °/₀ e 10 réis, fixadas pela Lei n. 42 de 25 de novembro de 1902 ,elevadas a 0, 25 °/₀ e 30, em virtude da Lei n. 46 de 7 dezembro de 1903.

Por Decreto n. 679 de 8 de janeiro de 1904, foram alterados os artigos 13, 19, 20 e 21 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 565 de 24 de dezembro de 1902. Para melhor regularisar o lançamento d'este imposto nas diversas estações arrecadadoras, em portaria de 14 de janeiro de 1904, resolvestes commissionar a tres empregados do Thesouro do Estado para semelhante serviço, dando-lhes as instrucções constantes da alludida portaria.

Ao Director da 5ª Directoria, Joaquim Alves Torres, foi confiada, para o exame e inspecção, a 2ª zona das tres em que foi dividido o Estado, abrangendo as seguintes 16 estações:

S. Jeronymo.
Triumpho.
Santo Amaro
Venancio Ayres.
Rio Pardo.
Cachoeira.
Encruzilhada.
S. Sepé. (Não inspeccionada, devido ao mau estado então das estradas.)
Caçapava. " " " " " " "
Taquary.
Estrella.
Lageado.
Cahy.
Santa Cruz.
S. Leopoldo.
Monte Negro.

A 1ª zona, confiada ao chefe de secção da 3ª Directoria, Joaquim Mauricio de Oliveira, é constituida pelas seguintes 15 estações:

Rio Grande.
Norte.
Pelotas.
S. Victoria.
Jaguarão.
Herval.
Arroio Grande.
Bagé.
Lavras.
Cacimbinhas.
Piratiny.
Cangussú.
S. Lourenço.
Dôres de Camaquam.
S. João Baptista de Camaquam.

A 3ª zona, constituida pelas 13 estações abaixo mencionadas, foi confiada ao 1º official da 3ª Directoria, José Clemente Silveira Netto:

Santa Maria.
S. Gabriel.
Rosario,
D. Pedrito.
Livramento.
Quarahy.
Alegrete.
Uruguayana.
Itaquy.
S. Borja
S. Luiz Gonzaga.
S. Francisco de Assis.
S. Vicente.

Este commissionado deu algumas instrucções por ordem do Thesouro do Estado ao Collector de S. Thiago do Boqueirão.

Pela leitura dos relatorios d'esses funccionarios, ficareis inteirado do modo porque deram execução á incumbencia que lhes foi commettida. Era impossivel, attenta á escassez de tempo, augmentar o numero de estações a cada uma das tres zonas, como tambem impossivel seria augmentar o numero de commissionados, attendendo-se ao grande desfalque de pessoal que então se notava no quadro do Thesouro do Estado.

Ficaram. assim, fóra da inspecção as seguintes estações, em numero de 24, sendo:

Capital.
Alfredo Chaves.
Antonio Prado.
Bento Gonçalves.
Caçavava.
Caxias.
Cima da Serra.
Conceição do Arroio.

Cruz Alta.
Garibaldi.
Gravatahy.
Lagoa Vermelha.
Nonohay.
Palmeira.
Passo Fundo.
Santo Antonio da Patrulha.
Santo Angelo.
S. Sepé.
Soledade.
Taquara.
Torres.
Villa Rica.
Vaccaria.
Viamão.

Estas estações, si assim o determinardes, poderão ser, em tempo, inspeccionadas por dois funccionarios do Thesouro, ficando dest'arte completo o serviço que tivestes em vista melhorar.

Para a bôa ordem do serviço, relativo a este novo imposto, e para que tenhaes perfeito conhecimento do seu desenvolvimento e renda provavel, com que deveis contar, expedi em 23 de março de 1904, sob n. 3, a seguinte circular:

„O Director Geral do Thesouro do Estado determina aos srs. Administradores de Mesas de Rendas e Collectores que remettam a esta Directoria Geral. impreterivelmente até 20 de maio proximo futuro. uma demonstração extrahida do lançamento do imposto territorial, em que se especifique distinctamente — qual o n.º total de contribuintes no corrente exercicio de 1904, a importancia total do valor venal das propriedades (terras e bemfeitorias), o numero total dos hectares dados a lançamento e o valor total do imposto a arrecadar.

Observa-se que esta exigencia nada tem da nominativa, pois sómente refere-se. como aliás está expresso, a totaes."

Cumprida a presente circular pela maioria dos exactores, multei em cem mil réis, na forma do art. 116 do Decreto n. 698 de 18 de fevereiro de 1904, ao Collector de Villa Rica, que deixou de cumprir a supracitada portaria, concorrendo assim para que no quadro, que adiante vos apresento, figurem, quanto a essa collectoria, os dados relativos ao exercicio de 1903 e não de 1904, como fôra de esperar.

Ainda em relação ao imposto territorial, julguei acertado expedir a seguinte circular sob n. 4, em 11 de abril de 1904.

„O Director Geral do Thesouro do Estado declara aos srs. Administradores de Mesas de Rendas e Collectores, para sua intelligencia e fins convenientes, que os proprietarios de immoveis ruraes, que não houverem feito declarações para o lançamento do imposto territorial, relativo ao exercicio findo de 1903, não ficam de modo algum isentos do pagamento desse imposto e respectivas multas, correspondente ao dito exercicio e aos que se lhe seguirem.

O imposto que, pertencendo a um exercicio findo, fôr cobrado em outro, será descripto no § — Divida activa — e a multa no d'esta denominação."

Reaffirmando as ponderações que, em relação a este imposto, fiz no presente relatorio, quando me occupei das operações correspondentes ao exercicio de 1903, submetto a vossa apreciação o quadro que organisei, pelo qual vereis que o numero de contribuintes no exercicio de 1904 é de 117.462, o de hectares 21.694.426, a importancia do valor venal de . . . . 435.254:874$730 e a do imposto a arrecadar nesse exercicio de 1.717:161$444.

Segue o quadro a que alludo:

Localidades	Contribuintes	Valor venal	Hectares	A arrecadar
Porto Alegre	2.205	5.966:484$269	210.601	21:004$522
Rio Grande	1.681	6.443:695$666	325.413	25:685$594
Pelotas	2.548	11.356:532$000	277.137	36:403$065
Uruguayana	930	16.983:382$945	652.716	61:962$576
S. José do Norte . . .	1.141	2.780:102$535	305.512	19:222$697
Quarahy	928	7.030:614$912	313.605	26:890$618
Bagé	1.925	21.408:000$000	689.262	74:069$621
Livramento	1.130	12.453:264$689	679.249	48:922$025
Itaquy	407	5.643:085$544	463.884	27:848$633
Jaguarão	790	5.242:055$659	198.931	19:037$203
S. Borja	1.821	6.688:798$003	621.421	35:274$745
Alegrete	1.098	10.422:305$112	767.181	48:999$494
Antonio Prado	873	958:295$000	25.620	3:152$203
Arroio Grande.	912	5.524:240$638	299.510	22:133$884
Alfredo Chaves	2.052	3.519:682$000	83.025	11:189$280
Bento Gonçalves . . .	2.620	4.084:702$749	646	11:966$392
Caçapava.	1.343	5.314:733$988	408.209	25:533$104
Cachoeira	3.718	13.259:958$930	611.485	51:403$580
Cacimbinhas.	1.126	5.330:677$220	248.092	20:675$079
Cahy	2.904	11.466:900$000	122.750	32:349$765
Dôres.	615	1.746:593$960	170.011	9:466$814
Camaquam	758	3.042:234$243	274.142	15:831$336
Cangussú	2.232	6.492:602$523	371.702	27:381$483
Caxias	3.434	6.683:635$278	104.021	19:829$723
Cima da Serra	1.881	5.595:028$354	660.283	30:683$871
Conceição do Arroio .	1.582	2.127:459$166	241.634	12:368$330
Cruz Alta	2.356	6.788:383$500	671.367	37:112$868
D. Pedrito	956	11.548:512$290	523.490	44:529$957
Encruzilhada	1.906	5.929:745$000	515.203	28:125$592
Estrella.	2.740	9.216:670$000	73.304	25:141$654
Gravatahy	1.999	3.582:465$800	72.534	10:743$058
Garibaldi.	2.028	3.290:318$456	49.960	9:408$957
Guaporé	1.479	2.328:008$453	118.688	9:380$680
Herval	677	6.925:740$000	2.689	25:403$580
Lageado	4.138	14.099:478$639	172.103	46:984$551
Lagôa Vermelha . . .	1.476	3.809:032$629	412.860	21:732$629
Lavras	779	4.663:784$723	277.713	19:661$454
Monte Negro	4.000	12.365:000$000	139.309	35:091$800
Nonohay	56	145:160$000	35.306	1:326$579
Palmeira	985	2.574:466$900	369.302	17:515$227
a transportar	68.229	273.831:831$773	12.559.870	1.071:444$223

Localidades	Contribuintes	Valor venal	Hectares	A arrecadar
Transporte . .	68.229	273.831:831$773	12.559.870	1.071:444$223
Passo Fundo	1.768	6.138:421$402	853.425	40:948$785
Piratiny	2.240	6.056:058$911	336.175	25:006$311
Rio Pardo	2.261	8.260:721$471	383.915	31:777$969
Rosario.	470	4.664:386$000	471.927	25:822$775
S. Cruz	4.598	11.855:791$642	186.818	35:014$617
S. Maria	3.096	8.079:980$000	388.236	31:847$030
S. Victoria.	1.248	5.909:713$140	393.715	26:582$153
S. Amaro	639	1.222:661$600	81.110	5:406$010
S. A. da Patrulha . .	2.379	4.887:592$517	171.702	16:802$397
S. Angelo	1.332	3.677:773$000	552.970	24:167$223
S. F. de Assis	1.192	3.318:393$040	360.213	19:020$534
S. Gabriel	1.293	9.944:986$760	687.123	45:448$868
S. Jeronymo.	1.177	2.885:950$000	240.948	14:374$876
S. Leopoldo	4.295	18.244:935$000	124.377	40:664$000
S. Lourenço	1.924	6.887:601$250	221.238	23:856$143
S. Luiz Gonzaga . . .	978	2.714:370$319	353.083	14:600$010
S. Sepé.	838	4.500:751$430	296.860	20:109$137
S. Thiago	1.044	3.429:521$400	378.500	19:850$806
S. Vicente.	1.081	3.124:501$051	242.672	14:973$317
Soledade	1.873	5.807:368$560	626.471	33:276$576
Taquara	2.405	5.811:257$180	106.341	17:768$733
Taquary	1.660	3.890:430$000	75.316	11:796$550
Torres	1.124	1.958:494$060	63.037	6:548$808
Triumpho	805	2.087:720$000	68.877	7:216$210
Vaccaria	1.689	8.599:081$345	823.591	46:205$433
Villa Rica	2.264	7.135:799$746	493.965	19:211$248
Venancio Ayres. . . .	1.859	6.140:142$190	76.817	17:568$255
Viamão.	1.701	3.188:639$943	75.134	9:852$447
	117.462	435.254:874$730	21.694.426	1.717:161$444

Si compararmos o resultado agora obtido, relativamente ao lançamento do imposto territorial do exercicio de 1904 com o de 1903, de que trato em meu anterior relatorio, relativo a fls. 54 e 55, observaremos as seguintes differenças:

Exercicios	Contribuintes	Valor venal	Hectares	A arrecadar
Em 1903.	105.281	408.164:454$515	21.762.688	1.050:432$810
Em 1904.	117.462	435.254:874$730	21.694.426	1.717:161$444
Differenças para mais em 1904.	12.181	27.090:420$215	— — — —	666:728$634
Differença para menos em 1904.	— — —	— — — — — —	68.262	

Este quadro é por demais eloquente, vindo por completo affirmar as proposições anteriores, de que o imposto territorial, ainda por algum

tempo, não offerecerá bases seguras para um juizo definitivo a respeito de seu concurso entre os demais impostos.

Effectivamente, emquanto 12.181 novos contribuintes vêm no exercicio de 1904 juntar suas contribuições ás que eram já lançadas a 105.281, o numero de hectares soffre uma reducção de 68.262, quando, si admittida fosse a hypothese de correcção no lançamento do exercicio de 1903, essa differança naturalmente seria para mais.

E' que os maiores erros foram e serão ainda commettidos, pois o numero de reclamantes tem sido enorme.

Para semelhante facto, diversas circumstancias têm concorrido, não sendo a mais insignificante d'ellas a ignorancia de grande parte de proprietarios, em relação á extensão exacta de suas propriedadas, que jamais foram medidas, ou porque semelhante serviço seja carissimo entre nós, ou porque até então não tinham maior necessidade de conhecer a extensão exacta das terras que constituiam seus dominios.

O facto, pois, que parece anomalo, tem em parte sua explicação no que deixo dito.

Alguns exactores, já porque não tivessem uma noção exacta dos territorios que constituiam a propriedade dos contribuintes, já porque tivessem a fraude, sempre tão solicita em reduzir os recursos do erario publico, augmentavam discricionariamente o numero de hectares que eram dados a lançamento, e dahi um estado de cousas, que só o tempo, com sua acção benefica, fará entrar nos devidos termos.

A differença no imposto a arrecadar, na importancia acima apontada de 666:728$634, obedece em 1º logar ao augmento do imposto, elevado de 10 réis a 30 e de 0,2 a 0,25 %.

Esse augmento, se seguros fossem os dados que offerece o quadro de fls. 54 e 55 de meu anterior relatorio, deveria produzir 639:335$987, sendo 435:253$760 correspondente ao augmento de 10 a 30 rs. e 204:082$227 relativo ao de 0,2 para 0,25 %.

Ainda assim, fica demonstrado que a differença entre aquellas duas cifras, de 666:728$634 para 639:335$987 não é sensivel.

Conclusão

São estes os apontamentos que consegui enfeixar no presente relatorio, com o concurso valioso dos funccionarios sob minha direcção, aos quaes louvo pelo empenho empregado no intuito de facilitar-me semelhante tarefa.

Si não vôs forem sufficientes, para os trabalhos que tendes de apresentar ao Governo, dai vossas ordens que, como sempre, serão immediatamente cumpridas com a maior solicitude.

Excusando-me benevolamente das imperfeições que possam ser encontradas no presente relatorio, firmarei mais uma vez o conceito de que á maxima energia e correcção sabeis alliar a extrema delicadeza na desculpa rasoavel para com a alheia pobreza intellectual.

Saude e fraternidade.

Francisco Julio Furtado,

Director Geral.

Relação dos exactores que têm alcances apurados ate ao exercicio de 1902

Cargos	Nomes	Localidades	Exercicios	Alcance	OBSERVAÇÕES
[illegible]	[illegible]	[illegible]	18[illegible]2 — 18[illegible]	1:[illegible]$157	[illegible]
[illegible]	[illegible] Vasques	S. [illegible]	1856 — 1859	8:[illegible]$518	[illegible] 18 [illegible] 1881
Administrador	[illegible] Azevedo [illegible]	[illegible]	1856 — 1860	[illegible]$077	[illegible] 21 [illegible] 1881
[illegible]	[illegible] de Jesus da Silva	[illegible]	1859 — 1860	8:[illegible]$580	[illegible]
[illegible]	[illegible]	S. [illegible]	1866 — 1867	[illegible]$064	[illegible] 18 [illegible] 1880
[illegible]	[illegible]	Taquary	1866 — 1869	[illegible]$056	[illegible] 3 [illegible] novembro [illegible] 1880
[illegible]	[illegible] da Silva Cezarotta	[illegible]	1868 — 1870	9:038$000	[illegible] 14 [illegible] dezembro [illegible] 187[illegible]
Administrador	[illegible]	[illegible]	1868 — 1871	2:[illegible]$000	[illegible] 29 [illegible] 1881
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1868 — 1877	7:418$000	[illegible] 3 [illegible] 1880
Calculador de [illegible]	[illegible]	Pastoriy	1871 — 1873	4:762$843	[illegible] 22 [illegible] 1882
[illegible]	[illegible]	Passo Fundo	1871 — 1876	5:554$854	[illegible] 23 [illegible] 1880
	[illegible]	Encruzilhada	1873 — 1875	6:[illegible]	[illegible] 3 [illegible] 1881
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1879 — 1881	77[illegible]	[illegible] 6 [illegible] agosto [illegible] 1881
[illegible]	[illegible]	Encruzilhada	1879 — 1882	1:[illegible]$890	[illegible] 21 [illegible] 1883
Administrador	[illegible]	[illegible]	1882 — 1883	3:[illegible]$080	[illegible] 5 [illegible] junho [illegible] 1884
Coletor	[illegible]	Cima da Serra	1882 — 1883	718$815	[illegible] 16 [illegible] 1882
[illegible]	[illegible]	Pelotas	1884 — 1886	[illegible]	[illegible]
Administrador	[illegible]	Bagé	1885 — 1888	17:146$871	[illegible] depositados em pagamento
Coletor	[illegible]	Santa Isabel	1886 — 1889	1:[illegible]	[illegible] julgado em 5 de agosto de 189[illegible]
	[illegible]	Arroio Grande	1887 — 1889	584$800	
	[illegible]	[illegible]	189[illegible]	128$000	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1890	500$720	
Administrador	[illegible]	Rio Grande	189[illegible]	1:[illegible]$100	
[illegible]	[illegible]	Gravataí	1891	1:[illegible]$885	Processo [illegible]
[illegible]	[illegible]	Taquara	1891	6:[illegible]	
Administrador	[illegible]	Livramento	1891 — 1892	8:868$860	[illegible]
[illegible]	[illegible]	S. [illegible]	1892	210$010	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Nero	1892	11:873$	Intimado pela [illegible] Não [illegible]
Coletor	[illegible]	[illegible]	1892	688$360	
[illegible]	[illegible]	Quaraí	1891	1:680$502	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	1893 — 1894	1:528$[illegible]	Processo [illegible]
	[illegible]	Pirapó	1893 — 1894	266$777	Intimado pela [illegible]
	[illegible]	Lavras	1893 — 1895	9:538$515	Processo [illegible]
Escrivão	[illegible]	Piratiny	1896 — 1897	1:148$017	Intimado mais de [illegible]
[illegible]	[illegible]	Cruz da Serra	1896 — 1899	1:118$185	[illegible] em 3 de [illegible] de 1902 [illegible]
[illegible]	[illegible]	S. Borja	1897 — 1898	3:[illegible]$31	[illegible]
Coletor	[illegible]	S. Vicente	1897 — 1902	4:988$703	[illegible]
	[illegible]	Cacequi	1898 — 1902	7:[illegible]$108	[illegible]
	[illegible]	Taquary	1898 — 1902	536$181	[illegible]
	[illegible]	Rio Grande	1899	215$565	[illegible]
	[illegible]	Monte Negro	1899 — 1900	7:027$168	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1899 — 1902	7:068$424	Intimado pela [illegible]
[illegible]	[illegible]	Cachoeira	1900 — 1902	181$196	[illegible]
	[illegible]	Triunfo	1900	2:480$[illegible]	[illegible]
Coletor	[illegible]	Herval	1900 — 1901	35$57	Intimado em 18 de [illegible]
	[illegible]	Sociedade	1901 — 1902	215$751	[illegible]
	José Barbosa de [illegible]	Passo Fundo	1901 — 1902	2:125$[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1901 — 1902	2:438$50	[illegible]
	[illegible]	S. [illegible]	1901 — 1902	6:501$640	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1901 — 1902	85$280	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	1902	108$000	[illegible]
	João M. Pereira Machado	D. Pedrito	1902	1:8[illegible]000	[illegible]
Administrador	Pedro Ramos [illegible]	Bagé	1902	215$445	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Santa Maria	1902	218$420	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	1902	2:141$53	[illegible]

3ª Diretoria do Thesouro do Estado em Porto Alegre, [illegible] de Junho de 1903

Joaquim Alves Torres

M. FAZERMA
D.A. MA

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional

9663-48

Rio Grande do Sul. Secretaria de Fazenda.
AUTOR

353.98165
R382

Relatório 1904
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR

9663-48

Bolso de Livros - D.M.F. - 1.369